



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021/SEMA/MT
CONVÊNIO 072/2017/ANA/PROGESTÃO II
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

PROCESSO Nº 294408/2020/SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/SEMA
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
DATA: 23/02/2021 – HORÁRIO 14h00min

LOCAL: Será pelo Sistema SIAG, para ter acesso ao sistema eletrônico SIAG, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao site <http://www.seplag.mt.gov.br/>, após clicar no link “Portal de Aquisições”, clicar “Fornecedores Acesso ao Sistema”, clicar na aba “Fornecedor” após clicar no link “cadastro”.

OBJETO: Aquisição de Vidrarias e insumos para o Laboratório, para a análise dos parâmetros físicos e químicos de qualidade da água, oriundos de água subterrânea, superficial e efluentes solicitados pelo Ministério Público, POLITEC e fiscalização da SEMA, bem como dos pontos da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água, devendo ser observadas as especificações e quantidades, discriminadas no Anexo I – Formulário Padrão de Proposta, que faz parte integrante deste Edital.

UNIDADE DEMANDANTE: GERÊNCIA DE LABORATÓRIO - GLAB

ÍNDICE

1. PREÂMBULO.....	2
2. DO OBJETO.....	2
3. DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS	3
4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.....	4
5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.....	6
6. DO CREDENCIAMENTO	6
7. DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS	8
8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	11
9. DO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS POR EMAIL.....	13
10. DA HABILITAÇÃO	15
11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.....	20
12. DOS RECURSOS	21
13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO	22
14. DA ORDEM DE FORNECIMENTO	23
15. DO PAGAMENTO	26
16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	29
17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	31
18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	31



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

ANEXO I - FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA.....	35
ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO	54
ANEXO III-MODELO DE REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DE ME E EPP	55
ANEXO IV- TERMO DE REFERÊNCIA	56
ANEXO V – ORDEM DE FORNECIMENTO	90
ANEXO VI – FIXAÇÃO DOS PREÇOS MAXIMOS	94

1. PREÂMBULO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, neste ato representado por seu ORDENADOR DE DESPESAS, designado pela Portaria nº 002, publicada no D.O.E. do dia 04 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, c/c a Lei Estadual nº 7.696/02 e com os Decretos Estaduais n.º 840/2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA por meio de utilização de recursos de tecnologia de informação torna público para conhecimento dos interessados que o recebimento das propostas será a partir do dia 11 de fevereiro de 2021 até às 13h30min do dia 23 de fevereiro de 2021. A abertura das propostas será realizada às 14h00min do dia 23 de fevereiro de 2021 tendo como referência o horário de Cuiabá-MT. A licitação será regida pelas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e pelo Decreto nº 840/2017 e legislação pertinente.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, denominada Pregoeira mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo licitações da SEPLAG, constante da página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais da SEPLAG – <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

2. DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de Vidrarias e insumos para o Laboratório, para a análise dos parâmetros físicos e químicos de qualidade da água, oriundos de água subterrânea, superficial e efluentes solicitados pelo Ministério Público, POLITEC e fiscalização da SEMA, bem como dos pontos da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água, conforme as**



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

características, condições, obrigações especificadas no Termo de Referência devendo ser observadas as especificações e quantidades, discriminadas no Anexo I – Formulário Padrão de Proposta, que faz parte integrante deste edital.

3. DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS

3.1. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página do SIAG – <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> onde se encontra o link para o “Acesso Identificado”.

3.2. As empresas que desejarem participar do PREGÃO ELETRÔNICO deverão obrigatoriamente CADASTRAR-SE gratuitamente na plataforma eletrônica: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> no campo FORNECEDOR, momento em que o representante da empresa deverá escolher login e senha, pessoal e intransferível. **Obs.: Esse cadastro não substitui os documentos de habilitação solicitados no item 10** deste edital.

3.2.1. Após o cadastramento, o representante da empresa deverá credenciar-se e preencher no Sistema de Aquisições governamentais – SIAG sua proposta de preços.

3.2.2. Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.3. Até a data e horário previstos no **preâmbulo** os interessados poderão se cadastrar, credenciar, preencher sua proposta de preços e/ou substituir propostas comerciais no sistema eletrônico, após esse prazo as propostas não poderão ser alteradas ou retiradas pelos participantes.

3.4. O credenciado pela empresa deverá dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, no site <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

3.5. Para ter acesso ao sistema eletrônico SIAG, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao site <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, após clicar no link “Superintendência de Aquisições Governamentais”, clicar “Fornecedores Acesso ao Sistema”, clicar na aba “Fornecedor” após clicar no link “cadastro”. **Em caso de dúvidas ligar para o “Help Desk” – Fone: (65) 3613-3606.**

3.6. A participação de licitantes em pregões eletrônicos estará vinculada à análise e aprovação do cadastro, tendo como requisito a validade de todas as certidões exigidas para o cadastramento.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

3.7. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, administrado pela Superintendência de Aquisições Governamentais, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, do responsável legal da empresa ou por iniciativa do Cadastro Geral de Fornecedores/MT, devidamente justificado e nas hipóteses previstas no **Decreto Estadual n. 840/2017**.

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, servidor de qualquer órgão ou entidade vinculado ao órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.9. A participação no certame se dará por meio do sistema eletrônico no site <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, no link "Portal de Aquisições no menu Fornecedores – "Área do Licitante", mediante digitação de login e senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente inclusão de sua proposta de preços e demais documentos solicitados na proposta de preços, **até 30 (trinta) minutos** antes do horário estabelecido para o início da sessão. Em caso de dúvidas acesse o site <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> e no menu "Aquisições" clique em download de manuais – acessar manual Pregão Eletrônico.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. A Sessão deste Pregão será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado no Preâmbulo.

4.2. A presente Licitação, em observância ao disposto na Lei Complementar nº 147/2014, destina-se **exclusivamente** à participação de **MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, em cumprimento ao disposto no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123 de 2006.

4.2.1. A participação pela licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, mas se declara como tal, configura **fraude ao certame**, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.3. A participação das microempresas e empresas de pequeno porte obedecerá às normas dispostas nos arts. 42, 43 caput e § 1º, 44, §2º e 45, § 3º da Lei Complementar 123/06, art. 3º, §1º ao §3º do Decreto Estadual 7.466/2011 e que cumpram as exigências do Edital e seus Anexos, no ato da abertura da sessão.

4.4. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

4.5. Não poderão participar direta ou indiretamente da licitação:

I - Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;

II – Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;

III- empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o órgão ou entidade promotora da licitação;

IV - Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como à empresa da qual o servidor seja gerente, administrador, sócio, dirigente ou responsável técnico;

V - Cooperativas em processos licitatórios afins à prestação de serviços, quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, **houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade**, considerando que no caso do presente edital a entrega é imediata, não a óbice a participação das cooperativas.

VII – que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 incluindo as alterações da Lei Complementar 147/2014, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

4.6. A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital.

4.7. Sob pena **de inabilitação** ou **desclassificação**, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços, salvo os permitidos por lei.

4.8. Os licitantes se responsabilizam pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo todos os ônus pela preparação da proposta assim como da habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.

4.9. Conforme instituído pelos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 147/14, fica concedido e assegurado o tratamento diferenciado e simplificado para as



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

microempresas e empresas de pequeno porte com exclusividade e reserva de cota do objeto, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e ao disposto na Lei Complementar 147/2014.

5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital ou impugnação deverá ser encaminhado por escrito, mediante **endereço eletrônico (licitacao1@sema.mt.gov.br)** ou protocolado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.

5.1.1. As petições devem ser redigidas de maneira clara, objetiva e devidamente instruídas com **assinatura, endereço, razão social, nº do processo, nº do pregão e telefone para contato.**

5.2. Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer em **até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a realização do pregão**, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entendam viciarem o mesmo, cabendo ao Pregoeiro decidir até o dia anterior à data de abertura da sessão de licitação, nos termos do art. 25 do Decreto Estadual 840/2017.

5.3. Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

5.4. Na ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. A participação no certame se dará por meio do sistema eletrônico no site <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, sendo acessado pelo link "FORNECEDOR" => Acesso ao sistema", localizado no menu lateral esquerdo do portal, mediante digitação de login e senha pessoal e intransferível do representante credenciado, informando o nome do credenciado, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema eletrônico.

6.1.1. Caso a licitante ainda não possua login e senha, poderá providenciar o cadastro acessando o menu superior do Sistema de Aquisições "FORNECEDORES" => Informações e Serviços aos Fornecedores => Cadastro. Os procedimentos para o cadastro estão disponibilizados para download através do arquivo denominado "COMO CRIAR LOGIN E SENHA".



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

6.1.1.1. As licitantes ou os seus representantes legais terão o prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data de realização do Pregão para estar previamente cadastradas junto ao órgão provedor.

6.1.2. O cadastro deverá ser realizado com a utilização CNPJ da empresa que participará do certame, não sendo permitido o uso do CPF do representante legal da licitante.

6.2. Ao acessar o sistema, a licitante deverá:

a) Localizar o Pregão de interesse, acessando a opção “PREGÕES” – “LANÇAR PROPOSTA”, no menu lateral esquerdo do portal;

b). Após localizar o Pregão pelo número do Edital ou número do Processo Administrativo, clicar em visualizar;

c) Em seguida, deverá optar pela declaração de enquadramento ou não, de microempresa ou empresa de pequeno porte:

c1) A não identificação no sistema acarretará preclusão consumativa do tratamento diferenciado e favorecido, concedido pela Lei Complementar nº 123/06 - em especial quanto ao seu artigo 3º.

6.3. O login e a senha criados pela licitante poderão ser utilizados em qualquer Pregão Eletrônico administrado por esta Superintendência de Aquisições Governamentais.

6.4. É vedado a qualquer credenciado representar mais de uma empresa proponente, salvo, nos casos de representação para lotes distintos.

6.5. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar usufruir nesta licitação do tratamento diferenciado e favorecido, concedido pela Lei Complementar nº 123/06 - em especial quanto ao seu artigo 3º, **deverá declarar, no ato do seu credenciamento, em campo próprio do sistema eletrônico,** sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir o tratamento estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar. **A não identificação no sistema acarretará preclusão consumativa de exercer o seu direito.**

6.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu credenciado, não cabendo a SEPLAG a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

6.7. A solicitação de credenciamento de responsável para representar os interesses da empresa licitante junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

6.9. Dúvidas e informações pertinentes ao cadastramento poderão ser esclarecidas pelo telefone (65) 3613-3718, dúvidas pertinentes a: login, senhas e lançamentos de propostas devem ser reportados ao suporte do SIAG pelo fone (65)3613-3606.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS

7.1. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, o licitante deverá **PREENCHER sua proposta de preços no sistema** com a descrição do objeto ofertado e o preço, apresentando o valor global até a data e hora, descritos no preâmbulo deste Edital, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

7.1.1. Após salvar a Proposta Eletrônica de Preços, o Licitante **deverá** clicar em “ANEXO DA PROPOSTA” para fins de anexar e enviar a **PROPOSTA DE PREÇO DE FORMA ESCRITA**, conforme o Formulário Padrão de Proposta (Anexo I), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

7.1.1.1 A inclusão dos documentos solicitados na proposta de preços, devem ser anexados ao sistema até 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da sessão. Em caso de dúvidas acesse o site www.gestao.mt.gov.br e no menu “Aquisições” clique em download de manuais – acessar manual Pregão Eletrônico.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

A captura de tela mostra a interface de usuário para o sistema de aquisição, especificamente a seção "Anexos da Proposta". No topo, há botões "Voltar" e "Salvar". Abaixo, o formulário "Dados do Documento a anexar" contém os seguintes campos:

- Tipo Anexo:** Possui duas opções de rádio: "Documentos da Proposta" (selecionada) e "Documentos de Habilitação". Uma seta vermelha aponta para a opção selecionada. Um aviso em uma caixa amarela indica: "É obrigatório anexar proposta escrita, sob pena de desclassificação."
- Criado Por:** Campo de texto com o valor "Fornecedor Teste 3".
- Data de criação:** Campo de texto com o valor "25/01/2016".
- Tipo Documento:** Menu suspenso com o valor "Outros" selecionado. Uma seta azul aponta para o menu.
- Nome Anexo:** Campo de texto vazio. Uma seta verde aponta para o campo.
- Arquivo a Anexar:** Campo de texto vazio com um botão "Procurar..." ao lado. Uma seta laranja aponta para o campo.

Na base do formulário, há novamente os botões "Voltar" e "Salvar", com uma seta laranja apontando para o botão "Salvar".

7.1.2 O pregão eletrônico será conduzido pelo órgão ou entidade promotor da licitação, com apoio técnico e operacional da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES/MT.

7.2 Na Proposta serão consignados:

- a) Identificação da proponente, endereço completo (rua, número, bairro, cidade, estado), números de telefone, fax, e-mail, Banco, Agência, Conta Corrente, CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal, ou no caso de pessoa física, CPF, e menção do número do Edital, nome do Órgão e número para o Lote;
- b) Todas as despesas com transportes, instalação, impostos, taxas ou quaisquer outros encargos, inclusive carga e descarga dos materiais/serviços;
- c) Valor total do lote também deverá estar exposto por extenso;
- d). Conter uma única cotação, com preço unitário e total em moeda corrente nacional, sendo o total exposto em algarismos e, também, por extenso, sem previsão inflacionária;
- e). Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último, ressalvados os casos de erro de digitação que possam ser facilmente constatados.
- f) Especificação com detalhamento claro e preciso para cada item, indicando todos os elementos que identifiquem perfeitamente o PRODUTO; inclusive sua marca e modelo;
- g) Prazo mínimo de validade da proposta **90 (noventa) dias**, a contar da data da realização do certame, podendo ser prorrogado por igual período;



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

h) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

i) Catálogo/folders/portfólio descritivo do produto licitado/ páginas da internet do fabricante ou fornecedor impresso com fotos e descrição dos produtos, o qual deverá conter no mínimo as especificações constantes nos Anexos deste Edital, com apresentação nítida e legível.

i.1) Somente será considerado válido o catálogo/folders/portfólio, desde que este possibilite a averiguação completa da descrição do objeto e conste a origem do *site* oficial do fabricante e que informe a "FONTE" (endereço completo <http://www.fabricantex.com/produtox>) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto.

i.2) Ficam vedadas quaisquer transformações, montagens ou adaptações na especificação original do catálogo/folders/portfólio ofertado. No caso de catálogo/folders/portfólio com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo em que estará concorrendo na licitação.

i.3) Quando o catálogo/folders/portfólio for omissivo na descrição de algum item de composição, será aceita Declaração Complementar do Fabricante ou Distribuidor, descrevendo a especificação faltante no prospecto. Contendo, inclusive, a afirmação do compromisso de entrega do produto na forma ora declarada, sob pena de desclassificação da proposta escrita. Ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o do objeto ofertado, não podendo ser cópia fiel do contido no presente Edital, salvo se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas.

7.3 A proponente deverá apresentar proposta da totalidade do lote.

7.4. Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus anexos serão considerados.

7.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6 O Pregoeiro poderá, no interesse da SEMA/MT, relevar excesso de formalismo nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.

7.7. Até a data e hora estipulada no preâmbulo deste Edital, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

7.8 O licitante responsabilizar-se-á inteiramente por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes as propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

7.8.1 O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.10. Os licitantes convocados pelo Sr. (a) Pregoeiro (a) deverão enviar a Proposta de Preços atualizada e os documentos em original ou cópia autenticada.

7.11 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.12 Todas as declarações exigidas na proposta de preços deverão estar devidamente assinadas pelo responsável legal da empresa, sob pena de desclassificação do certame.

7.13 O licitante que for beneficiado pela Isenção do ICMS, conforme Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso editado em conformidade com o Convênio ICMS nº 73/04, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária DEVERÁ considerar no preço proposto o desconto equivalente ao imposto dispensado, conforme modelo constante na PROPOSTA DE PREÇOS.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 Como requisito para a participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

8.2 A partir do horário previsto no edital terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preço recebidas.

8.3. As propostas de Preços deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas, **sob pena de desclassificação**, sendo acolhidas as propostas que estiverem em conformidade com o Edital.

8.4. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos:



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

- a) o licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado;
- b) não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- c) durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.5. Não serão aceitas cotações com valores unitários com mais de duas casas decimais. Caso ocorra, o valor deverá ser arredondado para menor.

8.6 A cada lance ofertado, o participante conectado será imediatamente informado de seu recebimento com seu respectivo horário de registro e valor. O lance vencedor será identificado pela cor verde.

8.7. Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do valor ofertado.

8.8. Na hipótese de haver lances ou propostas iguais prevalecerá como de menor valor o lance que tiver sido primeiramente registrado.

8.8.1. Em caso de não haver lances prevalecerá o descrito no item anterior.

8.9 O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.

8.10 Por iniciativa do (a) Pregoeiro (a), o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início do tempo aleatório (randômico) que ficará caracterizado no sistema pela palavra **DOU-LHE 1, DOU-LHE 2, DOU-LHE 3 e logo em seguida a mensagem "início do tempo randômico"**, findado este tempo, estará automaticamente encerrada a recepção de lances. O tempo randômico vai de 0 (zero) até 30 (trinta) minutos, nesta fase o sistema poderá encerrar a disputa a qualquer momento desse intervalo, sem a possibilidade de intervenção do Pregoeiro (a) respeitando o limite máximo.

8.11 O sistema informará a proposta de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances, devendo os licitantes consultarem regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

8.12. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

8.13 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

8.14 O pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.15 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico.

8.16. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.16.1. Na situação a que se refere este subitem, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.17 A adjudicação do objeto da licitação será realizada quando houver ocorrido o atendimento das exigências fixadas no edital.

8.18. Em face da impossibilidade de determinação da finalização do tempo aleatório/randômico recomendam-se aos licitantes estabelecer o valor mínimo de lance antes de seu acionamento, evitando assim frustração por falta de tempo hábil para calculá-lo e apresentá-lo durante o tempo aleatório.

8.19. No caso de o Pregoeiro perder a conexão, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.20. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após COMUNICADO expresso aos participantes por meio do Sistema de Aquisições Governamentais no mesmo local de disponibilização do Edital. Ficando o licitante responsável pelo acompanhamento.

8.20.1. Ocorrendo à situação a que se refere o subitem anterior, o (a) Pregoeiro (a) poderá caso entenda necessário realizar COMUNICADO por meio de Aviso no Diário Oficial do Estado – DOE/MT.

9. DO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS POR EMAIL

9.1. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação no sistema, quando houver, a licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar, para os lotes



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

que sagrar-se vencedora, **PROPOSTA DE PREÇO E PLANILHAS REALINHADAS** ao menor lance, elaborada de acordo com as especificações do Anexo I, bem como **os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** constantes na seção 10 deste Edital.

9.1.1. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados **no prazo máximo de 03 (três) horas**, contado da solicitação do (a) pregoeiro (a) através do sistema eletrônico, para o e-mail: **licitacao1@sema.mt.gov.br**, em arquivo (s) de até 8mb (oito megabytes), cabendo-lhe a inabilitação pelo não atendimento.

9.1.1.1. Caso a licitante seja vencedora de mais de um lote, os documentos de habilitação serão encaminhados somente uma vez.

9.1.2. O (A) pregoeiro (a) **abrirá o e-mail contendo os documentos de habilitação, encaminhado pela licitante classificada em primeiro lugar após o prazo constante no item 9.1.1 e os disponibilizará** no Sistema de Informações para Aquisições – SIAG, na área pública, junto ao Edital, para análise e apreciação das demais licitantes.

9.1.3. O (A) pregoeiro (a) poderá habilitar mais de 01 (uma) licitante por lote, desde que devidamente classificada na etapa de lances, mantendo a ordem classificatória do menor lance vencedor em diante, na forma do artigo 36, do Decreto Estadual nº 840 de 10 de fevereiro de 2.017.

9.1.3.1. Será julgada inabilitada a licitante classificada que não atender à convocação em sessão para envio dos documentos de habilitação.

9.4. O (a) pregoeiro (a) examinará a proposta ajustada ao menor lance, quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para licitação.

9.5. Se os documentos não atenderem às exigências habilitatórias, o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências deste Edital.

9.6. Após a negociação, havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o (a) pregoeiro (a) irá avaliar as condições de habilitação da licitante, de acordo com os documentos enviados por e-mail, **ficando condicionada a habilitação definitiva da licitante à apresentação dos documentos originais que deverão ser enviados/postados via correios ou entregues pessoalmente na Gerência de Gestão de Aquisições- Secretaria de Estado de Meio Ambiente-Cuiabá-MT.**

9.7. Todas as declarações exigidas na proposta de preços deverão estar devidamente assinadas pelo responsável legal da empresa, ou por seu



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

representante legal, desde que detenha tais poderes expressos em instrumento de mandato, sob pena de desclassificação do certame.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Encerrada a etapa de lance, o (a) pregoeiro (a) avaliará a necessidade de suspender a sessão para análise da documentação de habilitação. Havendo necessidade, será remarcada na própria sessão de licitação ou publicada em Diário Oficial do Estado e no Sistema de Informação para Aquisições Governamentais – SIAG, a futura data de reabertura da sessão para divulgação do resultado da fase de habilitação e prosseguimento do processo licitatório.

10.2. Os documentos de habilitação que deverão ser **apresentados no prazo constante no item 9.1.1**, são os seguintes:

10.2.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social) em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; (Os documentos em apreço deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva).
- c) Cédula de identidade e CPF do responsável pela empresa.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica CNPJ, podendo ser retiradas no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- b) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Previdenciária, a mesma poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- c) Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND) específica para participar de licitações, onde a mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.mt.gov.br, para empresas sediadas no Estado de Mato Grosso, e para as empresas sediadas em



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

outras Unidades da Federação trazer a certidão do respectivo domicílio tributário;

d) Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário;

d.1) Poderão ser apresentadas as respectivas Certidões descritas nas alíneas c” e “d”, de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante, cabendo ao Pregoeiro em caso de dúvida diligenciar para verificar a validade da certidão apresentada.

e) Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;

f) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, podendo ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho, provando a inexistência de débitos inadimplidos, nos termos da Lei n. 12.440/2011, que alterou o Decreto-Lei n. 5.452/43 (Consolidação das Leis do Trabalho) e a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), podendo ser retirada no site www.tst.jus.br/certidao;

10.2.2.1. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas, nos termos da lei de regência, para fins de comprovações fiscais e trabalhistas.

10.2.2.2. Será assegurado o benefício previsto no § 1º, artigo 43 da Lei 123/2006.

10.2.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir no caso de Microempresa ou EPP poderá ser substituído pelo DEFIS.

a.1) Sociedade criada no exercício em curso ou com menos de um ano de abertura:

a.1.1) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio dos licitantes;



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

a.1.2) O balanço patrimonial, as demonstrações e o balanço de abertura deverão estar assinados pelos administradores das empresas constante do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e por Contador legalmente habilitado.

a.1.3). Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, regulamentado por meio da IN nº 926/2009 da RFB e disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped ou por meio do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

I – Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

II – Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

III – Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

IV – Requerimento de Autenticação de Livro Digital.

V – Termo de Autenticação da Junta Comercial.

b) Todas as formas societárias deverão apresentar Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou extrajudicial em plena validade, no CNPJ da matriz, expedida pelo distribuidor da sede da mesma.

b.1). Caso a certidão acima mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei 11.101, de 2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1.993.

10.2.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1). No caso de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito privado, o mesmo preferencialmente deverá conter firma reconhecida em cartório, **caso não seja reconhecida a firma em cartório, o pregoeiro reserva-**



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

se o direito de efetuar diligência para verificar autenticidade do documento, e só depois exarar a decisão quanto a habilitação ou inabilitação.

a.2) O Atestado deverá ser em papel timbrado contendo a identificação do signatário responsável com firma reconhecida (quando emitido por pessoa jurídica de direito privado), bem como meios de contato (telefone, e-mail, etc.) que possibilitem o Pregoeiro realizar diligências para esclarecimento de dúvidas relativas às informações prestadas.

10.2.5 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 (**Anexo II**).

b) Declaração que não possui em seu quadro de empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo - **Anexo II**).

c) Declaração da própria empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (conforme modelo - **Anexo II**);

d) Requerimento de benefício de ME-EPP. (Conforme modelo- **Anexo III**);

e) Declaração Negativa de Inidoneidade para licitar com o Poder Público. (Conforme modelo- **Anexo II**);

f) Certidão de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte emitida pela Junta Comercial;

g). Quando **optante** pelo SIMPLES NACIONAL a Licitante deverá apresentar **Comprovante de opção pelo SIMPLES** obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

10.2.5.1. As declarações acima mencionadas poderão ser apresentadas em conjunto, desde que conste as informações solicitadas.

10.3. Os licitantes inscritos no **Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso** poderão apresentar o respectivo **Certificado de Inscrição e a Certidão de índices de qualificação econômico-financeira**, em plena validade e devidamente atualizados, em substituição aos documentos relativos à **habilitação jurídica (Item 10.2.1)**, **regularidade fiscal e trabalhista (Item 10.2.2)** e **qualificação econômico-financeira (item 10.2.3)**.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

10.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, salientando que:

a). Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;

b). Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c). Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

d). Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante.

10.5. Os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados sem disposição expressa do órgão expedidor quanto a sua validade, **terão o prazo de vencimento de 60 (sessenta) dias** contados a partir da data de sua emissão.

10.5.1. Excetuam-se do prazo acima mencionado, os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade ou responsabilidade técnica.

10.6. Não serão aceitos protocolos de entrega, solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.7. Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para a solução.

10.8. Constatando por meio da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão, salvo as situações que ensejarem a aplicação da Lei Complementar 123/2006 e do Decreto Estadual nº 635/2007.

10.9. O pregoeiro poderá habilitar mais de 1 (um) licitante por lote, desde que devidamente classificado para a etapa de lances e sem preterição da ordem classificatória, na forma do artigo 36 do Decreto Estadual nº 840/2017.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

10.10. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste edital, o licitante – 1º classificado – será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. A PROPOSTA DE PREÇO E PLANILHAS REALINHADAS, conjuntamente com os DOCUMENTOS ARROLADOS do edital e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, já enviados por e-mail nos termos da seção 10 deste edital, deverão ser encaminhadas **ORIGINAIS/CÓPIAS AUTENTICADAS**, pela licitante vencedora, em prazo não superior a **02 (dois) dias úteis**, contado da convocação do(a) pregoeiro(a), conforme a exigência contida no Art. 45 c/c o Art. 39 do Decreto Estadual nº 840/2017, para o seguinte endereço, Secretaria de Estado de Meio Ambiente GERÊNCIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES- Centro Político Administrativo- Palácio Paiaguás, Rua C, CEP: 78.049-913 - Cuiabá - Mato Grosso.

11.1.1. O envelope com as **cópias autenticadas** dos Documentos de Habilitação deverá ter expresso, em seu exterior as seguintes informações:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE- GERÊNCIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES- PREGÃO ELETRONICO Nº __ LOTE Nº ___ RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DA LICITANTE.

11.2. Se a licitante não apresentar proposta atualizada e documentos de habilitação em prazo superior a **02 (dois) dias úteis**, deverá o pregoeiro **inabilitá-la** e examinar as ofertas subsequentes, bem como a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

11.2.1. Nas hipóteses acima, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à licitante advertência, multas, suspensão ou declará-la inidônea, sendo informado à Secretaria de Estado de Gestão, para providência quanto ao registro no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado.

11.3. A Administração não se responsabilizará por envelopes/pacotes postados pelos correios, que não sejam entregues à Equipe de Pregão definida neste Edital;

11.3.1. Após postagem pelos correios enviar via e-mail o comprovante de postagem para comprovação de cumprimento do prazo estabelecido em Edital.

11.4. Será declarada vencedora a licitante que apresentar o menor preço, atender aos requisitos das propostas, e cumprir todos os requisitos de habilitação.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

11.5. A proposta realinhada e a documentação ficarão à disposição de interessados na licitação, para que no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da publicação do resultado, promovam solicitação de providência que o caso requerer.

12. DOS RECURSOS

12.1. O licitante poderá, ao final da sessão de habilitação e **no prazo de até 15 (quinze) minutos**, recorrer das decisões tomadas durante a sessão da licitação, quando deverá informar resumidamente os motivos de seu inconformismo, os quais serão registrados na ata da sessão pública.

12.1.1. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do recurso na sessão, podendo:

- I - Recusá-lo, se for relativo a decisões e atos anteriores à sessão ou absolutamente impertinentes;
- II - Rever a decisão questionada, praticando os atos necessários;
- III - Aceitar o recurso, para que decida sobre o mesmo após o fim do prazo para apresentação das razões e contrarrazões recursais.

12.1.2. O recorrente poderá apresentar razões recursais escritas, com a fundamentação de fato e de direito que entender cabíveis, restritas ao motivo apontado na sessão, no **prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão, conforme o §2º, do art. 48 do decreto estadual 840/2017.**

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

12.3. Imediatamente após o fim do prazo para a apresentação das razões recursais escritas, os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões escritas, também no prazo de 03 (três) dias úteis e independente de intimação, conforme **o §3º, do art. 48 do decreto estadual 840/2017.**

12.4. Havendo recurso contra a decisão do Pregoeiro acerca de determinado item ou lote, este não terá efeito suspensivo para os demais.

12.5. As petições de recurso (razões e contrarrazões) deverão ser enviadas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social, nº do processo, nº do pregão e telefone para contato), para o endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br ou encaminhados os documentos originais à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, sito Centro Político e Administrativo- Palácio Paiaçuás, Rua C, CEP: 78.049-913 - Cuiabá - Mato Grosso, respeitando os prazos previstos nos itens 10.1.2 e 10.1.4 desta seção.

12.5.1. Após postagem pelos correios, enviar via e-mail o comprovante de postagem para comprovação de cumprimento do prazo estabelecido neste Edital.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

12.6. Não serão aceitos recursos interpostos por meio de fac-símile e similares ou cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo ou por pessoa inabilitada para representar a empresa recorrente.

12.6.1. Não serão aceitas razões e contrarrazões recursais enviadas de forma não prevista no edital ou cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo ou assinada por pessoa inabilitada para representar a empresa recorrente ou recorrida.

12.7. As alegações, pedidos e provas apresentadas nas razões e contrarrazões escritas do recurso devem ser restritas aos motivos apontados na interposição do recurso, durante a sessão, assim como o Pregoeiro e a autoridade competente tem obrigação de considerar apenas o que for relacionado àquele motivo, ressalvadas as irregularidades e ilegalidades que devem ser conhecidas de ofício e podem levar à anulação dos atos praticados.

12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA/MT.

12.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto pelo Pregoeiro (a), exceto se:

I – Houver recurso;

II – Havendo apenas uma proposta de preços por item ou lote, o (a) pregoeiro (a) deverá conduzir a sessão até o seu final, podendo adjudicar o objeto ou submeter à autoridade competente para a adjudicação e homologação.

III – o valor final ofertado ficar acima do valor estimado pela Administração.

13.2. Em havendo recurso, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, após deliberar sobre o mesmo e constatada a regularidade dos atos procedimentais, realizará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, homologando o processo licitatório.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

13.3. Nas hipóteses dos incisos II e III do **item 13.1**, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará os autos do processo para a autoridade competente, para a adjudicação e homologação do procedimento licitatório.

13.4. Não havendo interposição de recurso, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará os autos do processo para a autoridade competente, para a homologação do procedimento licitatório.

13.5 A adjudicação do objeto ao licitante vencedor será feita pelo Pregoeiro, e ficará sujeita à homologação da autoridade competente.

13.6. Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta readequada acompanhada de planilha de preços, custos e insumos detalhada com base no valor ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da solicitação da Pregoeira, com valores correspondentes à adjudicação, a qual substituirá a original, como parte integrante do contrato, sob pena de convocação do segundo colocado.

13.7. Se o licitante não apresentar proposta atualizada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, poderá o pregoeiro desclassificá-la e examinar as ofertas subsequentes, bem como a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13.7.1. Nas hipóteses acima, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à licitante advertência, multas, suspensão ou declará-la inidônea, sendo informado à Secretaria de Estado de Gestão, para providência quanto ao registro no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado.

14. DA ORDEM DE FORNECIMENTO

14.1. Homologado a licitação pela Autoridade Competente, será emitida ordem de fornecimento a empresa adjudicatária, conforme modelo constante no **Anexo V**.

14.2. Sem prejuízo das demais penalidades previstas nas leis supramencionadas, a contratada/adjudicatária, por descumprimento das obrigações assumidas estará sujeita a todas as sanções previstas no edital do pregão eletrônico;

14.3 - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, LOCAIS, HORÁRIOS, CONDIÇÕES E FORMA DE ENTREGA.

a) **DOS PRAZOS:** Até 45(quarenta e cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento pelo fornecedor.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

a.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela Administração.

b) **CONDIÇÕES:** Condições para recebimento (Provisório/Definitivo) – art. 73 e 74 da lei 8.666/93. Após o recebimento provisório, caso seja constatada incorreções sanáveis, será concedido o prazo de até 10 dias úteis para a correção e será feito novo recebimento provisório; Depois de verificada a conformidade com a especificação, qualidade e quantidade, será feito o recebimento definitivo no prazo de até 05 dias.

c) **LOCAL:** Gerência de Laboratório. Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) - Rua C s/nº, esquina com a Rua F. Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-913 - Cuiabá-MT. Telefone: (65) 3613-7294.

d) **HORÁRIOS:** Das 08:00 às 13:00 horas de segunda e sexta-feira. (Exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos).

e) **FORMA DE ENTREGA:** PARCELA ÚNICA

f) **METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO:** Será designado um servidor da Gerência de Laboratório o qual fará o acompanhamento da entrega dos produtos e verificará a quantidade e qualidade solicitada na ordem de fornecimento.

14.3.1. Caso a conformidade não possa ocorrer dentro deste prazo, as unidades deverão comunicar formalmente ao fornecedor a prorrogação do prazo estabelecido.

14.3.2. Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar o Contrato e/ou retirar a Ordem de fornecimento, bem como não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, conforme preceitua o art. 4º, inciso XVI e XXIII, da Lei nº. 10.520/02, nesse caso o Pregoeiro convocará o segundo licitante e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis observados o disposto no artigo 7º da mesma lei.

14.4. Pela inexecução total ou parcial do avençado através da ordem de fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA as sanções de que tratam os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, além da multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da fatura, por dia em que, sem justa causa, a CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Pregão Eletrônico, até o máximo de 10 (dez) dias corridos, quando, então incidirá em outras cominações legais.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

14.5. A ordem de fornecimento em questão substitui o contrato, aplicando-se a relação de negócios nela estabelecidos, no que couberem, as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8666/93, bem como, as seguintes obrigações:

14.6. OBRIGAÇÕES DA SEMA:

14.6.1. Efetuar o pagamento da entrega do(s) material(is) recebido(s) conforme disposto no Termo de Referência;

14.6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor com relação ao objeto da licitação.

14.6.3. Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos materiais.

14.6.4. Rejeitar, no todo ou em parte o(s) material(is) entregues fora das especificações do Edital.

14.6.5. A Gerência de Laboratório deverá proceder a conferência da adequação dos produtos a exigências consoantes deste Edital no ato da entrega/recebimento dos objetos licitados.

14.7. OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

14.7.1. Efetuar a entrega dos materiais de acordo com a legislação administrativa vigente.

14.7.2. Efetuar a entrega dos materiais de acordo com os prazos previstos no termo de referência de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital e nas propostas.

14.7.3. Efetuar o transporte dos materiais desde o local da embalagem até a sua entrega.

14.7.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da Licitação.

14.7.5. Manter, durante toda a entrega dos itens/lotes as mesmas condições de habilitação exigidas durante a licitação.

14.8. A troca dos itens deverá ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após o recebimento da notificação pela adjudicatária a respeito da necessidade de troca ou reposição de produto.

14.9. A empresa adjudicatária deverá prestar assistência técnica, preferencialmente em Cuiabá-MT, por meios próprios ou por intermédio de empresa credenciada, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem ônus adicionais para a SEMA-MT. Caso a assistência técnica seja prestada fora de Cuiabá-MT, os gastos com o transporte do bem, durante o período de garantia, serão de responsabilidade da Contratada.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

14.10. A Contratada deverá oferecer assistência técnica no prazo não superior a 7 dias, contadas do recebimento da solicitação escrita pela SEMA-MT. Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir ou reparar, às suas expensas, o objeto avariado, quando o problema não decorrer de utilização inadequada por parte da SEMA-MT, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da solicitação escrita.

14.11. A substituição de peças ou componentes deverá ser efetuada com material original novo, não recondicionado, recomendado pelo fabricante. O descumprimento dos prazos estipulados neste Termo poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

14.12. Fornecer os insumos de primeira qualidade observando-se rigorosamente as características especificadas no Edital e seus Anexos.

14.13. A Adjudicatária deverá fornecer garantia de 6 (seis) meses para o lote 17, (sensores de PH, OD e condutividade) a partir do recebimento definitivo dos produtos, conforme Termo de Garantia Anexo III da Ordem de Fornecimento.

15. DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado pela SEMA em favor da ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA, mediante nota de ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, na data fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado do Mato Grosso, bem como, em conformidade Decreto Estadual nº 8.199/2006 e Decreto Estadual nº 840/2017.

15.2 Junto com as Notas Fiscais a ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA deverá **obrigatoriamente apresentar**, sem as quais fica impossibilitada a efetivação da liquidação do pagamento:

a) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Previdenciária, a mesma poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b) Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND) específica para participar de licitações, onde a mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.mt.gov.br, para empresas sediadas no Estado de Mato Grosso, e para as empresas sediadas em outras Unidades da Federação trazer a certidão do respectivo domicílio tributário;

c) Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário;

c.1) Poderão ser apresentadas as respectivas Certidões descritas nas alíneas “b” e “c”, de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

licitante, sendo que será necessária a comprovação da possibilidade legal de emissão conjunta, anexando cópia da legislação vigente.

d) Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;

e) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, podendo ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho, provando a inexistência de débitos inadimplidos, nos termos da Lei n. 12.440/2011, que alterou o Decreto-Lei n. 5.452/43 (Consolidação das Leis do Trabalho) e a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), podendo ser retirada no site www.tst.jus.br/certidao;

15.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da licitante vencedora.

15.4. A ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, o número do contrato, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

15.5. Caso constatada alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas à ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição;

15.5.1. Constatando-se qualquer incorreção na nota fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva data de regularização;

15.6. Não será efetuado pagamento de nota pendente de adimplemento por parte da contratada, que o serviço não tenha sido recebido definitivamente;

15.7. Caso o serviço tenha sido recebido parcialmente, o pagamento da nota deverá ser equivalente apenas ao recebido definitivamente;

15.8. As notas a serem pagas poderão sofrer desconto devido a aplicação das multas previstas neste Termo de Referência.

15.9. Nenhum pagamento isentará a ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações vinculadas ao objeto especialmente àquelas relacionadas com a qualidade, nem implicará aceitação definitiva do objeto;



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

15.10. Nos casos de aplicação de penalidade em virtude inadimplência contratual pela Contratada não serão efetuados pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação das respectivas obrigações;

15.11. O CONTRATANTE não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

15.12. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA;

15.13. O pagamento será efetuado após a Nota Fiscal/Fatura estar devidamente atestada pela gerência responsável e/ou pela fiscalização do Contrato (nomeada pela autoridade competente) e acompanhada dos certificados de Regularidade Fiscal descritos nos Decretos Estaduais n°s 840/2017, 8.199/2006 alterado pelo 8426/2006, obedecendo aos prazos estabelecidos no Decreto Orçamentário vigente;

15.14. As notas a serem pagas poderão sofrer desconto devido aplicação das multas previstas no Contrato;

15.15. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

15.16. As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome de ESTADO DE MATO GROSSO, com o CNPJ n°. 03.507.415/0023-50 e protocoladas na Gerência de Protocolo da CONTRATANTE, com todos os documentos necessários para pagamento, indicando a **Gerência de Laboratório** - como setor de destino e como interessada a própria ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA para serem devidamente conferidas e atestadas pelo fiscal de contrato;

15.16.1. A ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição detalhada do objeto, período de entrega/execução, dados da requisição e quantitativo do item, o número do contrato, nome e número do convênio “**PROGESTÃO II 072/2017/ANA**” e o nome do banco, agência e conta corrente onde deverá ser feito o pagamento;

15.17. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao produto, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

15.18. A partir de 1º de dezembro de 2010, as operações de vendas destinadas à Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, conforme Protocolo ICMS42/2009, recepcionado pelo Artigo 198-A-5-2 do RICMS. Informações através do site www.sefaz.mt.gov.br/nfe.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c Artigo 114 do Decreto nº 840/2017 e Artigos 86, 87, 88 e 93 da Lei nº 8.666/93).

16.1 O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a adjudicatária a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, na forma seguinte:

16.1.1. Quanto à obrigação da retirada da Nota de Empenho no prazo estabelecido:

- a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);
- b) partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

16.1.3. Se a contratada/adjudicatária **se recusar a retirar a nota de empenho, assinar o Contrato e/ou receber a Ordem de Fornecimento**, injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura do mesmo, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

- a) **Multa** de até 10% sobre o valor adjudicado;
- b) **Suspensão** temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a SEMA, por prazo de até 5 (cinco) anos, e;
- c) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a adjudicatária ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

16.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a SEMA poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à adjudicatária multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

16.3 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

16.3.1. Não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

16.3.2 Retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;

16.3.3 Paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Estadual;

16.3.4 Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

16.3.5 Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

14.3.6 Prestação de serviço de baixa qualidade;

16.4 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções.

16.5 A licitante, adjudicatária/contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato/ordem de fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

16.6 A multa, eventualmente imposta à adjudicatária/contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês. Caso a adjudicatária não tenha nenhum valor a receber deste Órgão do Estado de Mato Grosso, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda a SEMA proceder a cobrança judicial da multa.

16.7. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a SEMA.

16.8. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

16.9 O licitante que impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, assegurado o contraditório e a ampla defesa, incorrerá em pena de detenção, de 6 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8.666/93.

16.10. Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega do objeto, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à adjudicatária/contratada multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.11. A entrega de produto com especificação divergente do edital ou ainda de qualidade inferior a solicitada, obriga a adjudicatária/contratada a retirada e substituição dos produtos em até 45 dias após a notificação pela CONTRATANTE, sob pena de multa de 5% sobre o valor total do objeto, podendo ainda cumular com



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

as demais sanções administrativas, bem como caracterizar a inexecução total do objeto contratado.

16.12. O valor da multa, quando aplicada, poderá ser deduzido dos pagamentos devidos pela contratante ou, ainda, cobrado judicialmente;

16.13. As penalidades só não serão aplicadas, se ocorrer fato superveniente justificável e aceito, submetido à aprovação da autoridade competente – pelo Pregoeiro e submetido à autoridade do órgão promotor da licitação durante a realização do certame ou pelo fiscal do contrato e submetido à aprovação pela autoridade do órgão solicitante durante a execução do contrato.

16.14. Para as condutas ensejadoras de prejuízo à Administração não descrita nos itens anteriores, poderão ser aplicadas outras penalidades previstas em legislação específica, subsidiariamente.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Licitação, correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO, por meio da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 393
Função: 18
Unidade Orçamentária: 27101
Subfunção: 544
Ação: 2440
Subação: 1
Tarefa: 1
Fonte: 393
Região: 9900
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.015

17.2. As despesas decorrentes do objeto desta Licitação, no exercício seguinte, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do mesmo.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de **diligência destinada a esclarecer ou complementar** a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

18.2 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.2.1 A anulação do procedimento induz a do **contrato/da ordem de fornecimento**.

18.2.2 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do **contrato/ordem de fornecimento**.

18.3 A licitante fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, de acordo com o disposto no artigo 65, § 1º da lei nº 8.666/93.

18.4 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, sujeitando-se as penalidades previstas no **Item 16.1.1** do presente edital, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

18.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA/MT**.

18.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

18.10 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato/**ordem de fornecimento**.

18.11 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Cuiabá-MT, com exclusão de qualquer outro.

18.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado Via Protocolo na SEMA, ou correios, via Sedex, ou ainda por meio do endereço eletrônico licitacao1@sema.mt.gov.br, endereçado a Comissão de Licitação da SEMA, **até 03 (três) dias úteis** antes da data da abertura do Pregão sob pena de não conhecimento.

18.12.1. Os esclarecimentos estarão disponíveis aos interessados no site da SEPLAG (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>) sendo de responsabilidade do licitante estar atento aos mesmos e a quaisquer alterações no Edital, não podendo alegar disto desconhecimento.

18.13 A homologação do resultado desta licitação não gera direito à contratação, mas mera expectativa de direito.

18.14. A empresa vencedora da rodada eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais, ou do procedimento físico, deverá proceder a sua inscrição no Cadastro de Fornecedores, no caso de ainda não ser inscrita, com o fim de demonstrar a regularidade documental mínima.

18.15 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e do **Decreto Estadual nº 840/2017**.

18.16 Havendo alterações no instrumento convocatório, as mesmas serão aplicadas também às **minutas de contrato/ordem de fornecimento**.

18.17 São partes integrantes deste Edital:

a) Anexo I – Formulário Padrão de Proposta.

c) b) Anexo II – Modelo da Declaração de: - Negativa de Inidoneidade e ausência de fato impeditivo para licitar com o Poder Público.

Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

- Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, de perigo ou insalubre, nem menor de dezesseis anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade a Lei Federal nº 9.854/02.

- Que não possui em seu quadro servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93 e inciso X do artigo 144, da Lei Complementar nº 04/90).

- d) Anexo III - Requerimento de benefício de ME-EPP.
- e) Anexo IV- Termo de Referência nº. 072/GLAB/2020 elaborado pelo setor demandante
- f) Anexo V – Ordem de Fornecimento
- g) Anexo VI – Fixação dos Preços Máximos

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2021.

Jackelyne de Cássia Paiva
Gerente de Gestão de Aquisições
SEMA/MT

Valdinei Valério da Silva
Ordenador de despesas
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

ANEXO I - FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA

Pregão n.º _____
DIA ___/___/___ ÀS ___:___ HORAS.
Razão Social: _____ CNPJ n.º: _____
Endereço: _____
Fone: _____ Fax: _____ E-mail: _____
Agência: _____ Conta Corrente: _____ Banco: _____

LOTE 001 ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BARRA MAGNETICA LISA SEM ANEL 5X15MM. UNIDADE	15	UN			
02	BARRA MAGNÉTICA LISA SEM ANEL 7X20MM. UNIDADE.	15	UN			
VALOR TOTAL:						R\$ _____

LOTE 002 ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS DE ENSAIO E PROJETAS COM 50 MM DE DIÂMETRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	10	UN			
VALOR TOTAL:						R\$ _____

LOTE 003 ME/EPP



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUAN T.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 1812, PARA REMOÇÃO DE COMPOSTOS INORGÂNICOS, ORGÂNICOS E MICRORGANISMOS. SIMILAR AO CÓDIGO GEHAKA 3AT19167-0001, E ABSOLUTAMENTE COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OSMOSE REVERSA MASTER SYSTEM MS-2000, DA MARCA GEHAKA. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEMA. UNIDADE.	1	UN			
VALOR TOTAL:						R\$ _____

LOTE 004 ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUAN T.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FILTRO DE ENTRADA, EASY FIT PARA TUBO FLEXÍVEL DE 1/4" PRÓPRIO PARA REPOSIÇÃO EM PURIFICADORES GEHAKA DA LINHA LX E LXTQ. SIMILAR AO CÓDIGO GEHAKA: 3AT43542-0002, E ABSOLUTAMENTE COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OSMOSE REVERSA MASTER SYSTEM MS-2000, DA MARCA	1	UN			



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	GEHAKA. DEMANDA ESPECIFICA DA SEMA. UNIDADE.					
02	FILTRO MICROBIOLÓGICO 0,01 MICRA EM CÁPSULA POSICIONADA NO PONTO DE SERVIÇO. SIMILAR AO CÓDIGO GEHAKA: 3AT43984-0090, E ABSOLUTAMENTE COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OSMOSE REVERSA MASTER SYSTEM MS-2000, DA MARCA GEHAKA. DEMANDA ESPECIFICA DA SEMA. UNIDADE.	1	UN			
03	PAPEL DE FILTRO QUANTITATIVO, FAIXA PRETA, FILTRAÇÃO RÁPIDA, COM 15 CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	2	CX			
VALOR TOTAL:						R\$ _____

LOTE 005 ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUAN T.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LÂMPADA ULTRAVIOLETA PARA REDUÇÃO DE TOC MS2000. SIMILAR AO CÓDIGO GEHAKA:	1	UN			



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	3AT12500, E ABSOLUTAMENTE COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OSMOSE REVERSA MASTER SYSTEM MS- 2000, DA MARCA GEHAKA. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEMA. UNIDADE.					
VALOR TOTAL:						R\$ _____

LOTE 006 ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESTANTE TIPO GRADE FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP), PARA 60 TUBOS DE 17 MM. UNIDADE	2	UN			
VALOR TOTAL:						R\$ _____

LOTE 007 ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ELETRODO DE PH COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO PHMETRO DE BANCADA QUALXTRON QX1500 PLUS. UNIDADE.	1	UN			
02	ELETRODO DE PH COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO PHMETRO DE BANCADA TECNOPON MODELO MPA-210. UNIDADE.	1	UN			
VALOR TOTAL:						R\$ _____



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

LOTE 008 ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PINÇA PARA BURETA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO. POSSUI GARRAS PRISMA REVESTIDAS EM PVC, MUFA FIXA E ABERTURA DE ATÉ 60MM. UNIDADE	3	UN			
VALOR TOTAL:						R\$ _____

LOTE 009 ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARTELA PARA CONTAGEM DE BACTÉRIAS CONTENDO 97 CÉLULAS QUANTI-TRAY/2000 PARA USO EM SELADORA MARCA QUANTI-TRAY SEALER, MODEL 2X, IDEXX. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. CAIXA.	2	CAIXA			
VALOR TOTAL:						R\$ _____

LOTE 010 ME/EPP



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FITA UNIVERSAL INDICADOR DE PH (0-14), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	2	CAIXA			
VALOR TOTAL:						R\$ _____

LOTE 011 ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MACROPIPETADOR MANUAL PARA USO COM PIPETAS DE 1 A 100 ML. MONOCANAL. UNIDADE.	2	UN			
VALOR TOTAL:						R\$ _____

LOTE 012 ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PÉRA PIPETADORA, COM 03 (TRÊS) VÁLVULAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM CAPACIDADE PARA PIPETAR ATÉ 100 ML. UNIDADE.	10	UN			
VALOR TOTAL:						R\$ _____

LOTE 013 ME/EPP



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT.	UNIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SACO PLÁSTICO DE 20 LITROS PARA DESCONTAMINAÇÃO AUTOCLAVÁVEL.	5	UN			
VALOR TOTAL:						R\$ _____

LOTE 014 ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PISSETA (FRASCO LAVADOR), EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO, BICO CURVO, CAPACIDADE 500 ML. UNIDADE.	15	UN			
02	PISSETA EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 1.000 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. UNIDAD	10	UN			
VALOR TOTAL:						R\$ _____

LOTE 015 ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PONTEIRO PARA MICROPIPETA DIGIPET (1-5ML), EMBALAGEM EM PACOTE COM 250 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	2	CAIXA			



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

02	PONTEIRA DE 1ML GRADUADA OU COM MARCAÇÃO COMPATÍVEL COM MICROPIPETA DIGIPET. PACOTE COM 1000 UN.	2	PT			
VALOR TOTAL:						R\$ _____

LOTE 016 ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MICROPIPETA DE VOLUME VÁRIAVEL DE 100-1000UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS, PARTE INFERIOR DA PIPETA AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	02	UN			
02	PIPETA VOLUMÉTRICA "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 1 ML. UNIDADE.	02	UN			
03	PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO,	02	UN			



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 2ML. UNIDADE.					
04	PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 4ML. UNIDADE.	02	UN			
05	PIPETA VOLUMÉTRICA "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 7ML. UNIDADE.	02	UN			
06	PIPETA VOLUMÉTRICA "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 8ML. UNIDADE.	02	UN			
07	PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 30ML. UNIDADE.	02	UN			



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

08	PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 50ML. UNIDADE.	02	UN			
09	PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 100ML. UNIDADE.	02	UN			
10	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 5 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	05	UN			
11	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	20	UN			
12	PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO	02	UN			



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 3ML. UNIDADE.					
13	PIPETA VOLUMÉTRICA "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 6ML. UNIDADE.	02	UN			
14	PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 10ML. UNIDADE.	02	UN			
15	PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 20ML. UNIDADE.	02	UN			
16	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 1 ML, CLASSE	10	UN			



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.					
17	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 2 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	10	UN			
18	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 7 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	05	UN			
19	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 25 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	20	UN			
20	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 30 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	10	UN			
21	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO	05	UN			



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 10 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.					
22	PIPETA VOLUMÉTRICA "CLASSE A" COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 20ML. UNIDADE.	05	UN			
23	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 100 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	20	UN			
VALOR TOTAL:						R\$ _____

LOTE 017 ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SENSOR DE PH E ORP COMPATÍVEL COM SONDA MULTIPARÂMETRO HANNA MODELO HI9828. SIMILAR AO CÓDIGO HI 769828-1. UNIDADE.	1	UN			
02	SENSOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO COMPATÍVEL COM SONDA MULTIPARÂMETRO HANNA MODELO HI 9828. SIMILAR AO	1	UN			



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	CÓDIGO HI 769828-2. UNIDADE.					
03	SENSOR DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (EC) COMPATÍVEL COM SONDA MULTIPARÂMETRO HANNA MODELO HI 9828. SIMILAR AO CÓDIGO HI 769828-3. UNIDADE.	1	UN			
VALOR TOTAL:						R\$ _____

LOTE 018 ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARGA DE GÁS HÉLIO (HE), PARA CROMATOGRÁFIA, PUREZA 5.5. METRO CÚBICO.	9	M3			
VALOR TOTAL:						R\$ _____

LOTE 019 ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Balão para rota evaporador (formato pêra). Joint: ST/NS 24/40. Capacidade 50 ml. Unidade	2	UN			
02	BALÕES VOLUMÉTRICOS DE VIDRO BOROSSILICATO "CLASSE A" COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 5ML. UNIDADE.	5	UN			
03	BALÕES VOLUMÉTRICOS DE VIDRO BOROSSILICATO	5				



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	"CLASSE A" COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 10ML. UNIDADE.		UN				
VALOR TOTAL:							R\$ _____

LOTE 020 ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	PROVETA DE VIDRO BOROSSILICATO, CAPACIDADE DE 500 ML, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC	1	UN				
VALOR TOTAL:							R\$ _____

LOTE 021 ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	BASTÃO DE VIDRO NEUTRO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE 5MM X 300 MM. UNIDADE.	15	UN				
02	BASTÃO DE VIDRO NEUTRO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE 8MM X 300 MM. UNIDADE.	15	UN				
VALOR TOTAL:							R\$ _____

LOTE 022 ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LINER, CONFECCIONADO	15	UN			



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	COM COPOLÍMERO COM REVESTIMENTO TÊXTIL E ÓLEO MINERAL INTEGRADO NA MATRIZ GELATINOSA. MEDIDAS DA CIRCUNFERÊNCIA: 360MM. PARA USO EM COTOS TRANSTIBIAIS. SEM CONEXÃO. TAMANHO ÚNICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO,18 MESES OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO. UNIDADE.					
VALOR TOTAL:						R\$ _____

LOTE 023 ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FRASCO CONFECCIONADO EM VIDRO NA COR ÂMBAR, COM BATOQUE E TAMPA PLÁSTICA EM ROSCA, PARA ARMAZENAMENTO DE SOLUÇÕES.	10	UN			



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	CAPACIDADE 100ML. UNIDADE.					
02	FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 432ML, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOP IS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.	1	UN			
03	FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 365ML, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOP IS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.	1	UN			
04	FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 250ML, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOP IS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.	1	UN			
05	FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 164ML, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOP IS 12 DA	1	UN			



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	MARCA UNIDADE. WTW.					
06	FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 97ML, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOP IS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.	1	UN			
07	FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 43,5ML, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOP IS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.	1	UN			
08	FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 22,7ML, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOP IS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.	1	UN			
VALOR TOTAL:						R\$ _____

LOTE 024 ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VIDRO RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO,	5	UN			



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	MATERIAL DE VIDRO LAPIDADO BOROSSILICATO, DIÂMETRO 80 MM. UNIDADE.					
02	VIDRO RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO, MATERIAL DE VIDRO, DIÂMETRO 100 MM, LAPIDADO BOROSSILICATO. UNIDADE.	5	UN			
03	VIDRO RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO, MATERIAL DE VIDRO LAPIDADO BOROSSILICATO, DIÂMETRO 140 MM. UNIDADE.	5	UN			
VALOR TOTAL:						R\$ _____

OBS: A adjudicatária deverá fornecer garantia de 6 (seis) meses para o lote 17, (sensores de PH, OD e condutividade) a partir do recebimento definitivo dos produtos.

Validade da Proposta: _____

Local e Data: _____

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da empresa)



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel timbrado da empresa)

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000/2021 – SEMA/MT

- Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.
- Não possui existência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, salvo se declarado;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9.854/99;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

(Local e Data)

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da empresa)



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

ANEXO III-MODELO DE REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DE ME E EPP

REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/2006)

Solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, que na participação no PREGÃO Nº 000/2021/SEMA/MT, seja dado o tratamento diferenciado concedido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos o seguinte documento anexo (assinalar o documento que apresentou junto com o requerimento):

() Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

() CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial, na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

Local e Data

(Identificação e assinatura do Representante Legal)



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

ANEXO IV- TERMO DE REFERÊNCIA

1. TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nr 072/GLAB/2020

2. Dados do Projeto / Convênio ou Instrumento Equivalente:

- 2.1. Nome do Projeto: PROGESTÃO
- 2.2. Número do Convênio ou Instrumento Equivalente: 072/2017/ANA/PROGESTÃO II
- 2.3. Componente / Ação: 2440
- 2.4. SICONV: Não
- 2.5. GEO-OBRS: Não

3. Informações Orçamentárias:

- 3.1. Programa: 393
- 3.2. Função: 18
- 3.3. Unidade Orçamentária: 27101
- 3.4. Subfunção: 544
- 3.5. Ação: 2440
- 3.6. Subação: 1
- 3.7. Etapa/Medida/Tarefa: 1

4. Unidade demandante:

GERÊNCIA DE LABORATÓRIO-GLAB - SEMA MT
Telefone: 3613-7294/7293

5. Fiscal do Contrato:

- 5.1. Fiscal Titular: Adari Rogerio de Almeida
- 5.2. Fiscal Substituto: Flavia de Amorim Silva

6. Informações financeiras:

Projeto/Atividade/Ação	Fonte	Região	Classificação da Despesa	Valor(R\$)
2020				
2440	393	9900	3.3.90.30.015	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

Total	
Total Geral	

6.3. Origem do recurso: Recurso de Repasse

7. Objeto Sintético:

Aquisição de Vidrarias e insumos para o Laboratório, para a análise dos parâmetros físicos e químicos de qualidade da água, oriundos de água subterrânea, superficial e efluentes solicitados pelo Ministério Público, POLITEC e fiscalização da SEMA, bem como dos pontos da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água.

8. Planilha Descritiva do Objeto:

Item	Especificação	Un.	Qt.	Qt. Meses	Valor Unit.	Unit. Atual	Código SIAG	Total
1 - BARRA MAGNETICA LISA SEM ANEL 5X15MM. UNIDADE.		unidade	15,00	-			ACADASTRAR	
2 - BARRA MAGNETICA LISA SEM ANEL 7X20MM. UNIDADE.		unidade	15,00	-			1077978	
3 - ESCOVA PARA LAVAR TUBOS DE ENSAIO E PROVETAS COM 50 MM DE DIÂMETRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.		unidade	10,00	-			6571331900004	
4 - MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 1812, PARA REMOÇÃO DE COMPOSTOS INORGÂNICOS, ORGÂNICOS E MICRORGANISMOS. SIMILAR AO CÓDIGO GEHAKA 3AT19167-0001, E ABSOLUTAMENTE COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OSMOSE REVERSA MASTER SYSTEM MS-2000, DA MARCA GEHAKA. UNIDADE.		unidade	1,00	-			1087193	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

5 - FILTRO DE ENTRADA, EASY FIT PARA TUBO FLEXIVEL DE 1/4" PROPRIO PARA REPOSIÇÃO EM PURIFICADORES GEHAKA DA LINHA LX E LXTQ. SIMILAR AO CÓDIGO GEHAKA: 3AT43542-0002, E ABSOLUTAMENTE COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OSMOSE REVERSA MASTER SYSTEM MS-2000, DA MARCA	uni dad e	1,00	-			108719 4	
6 - LÂMPADA ULTRAVIOLETA PARA REDUÇÃO DE TOC MS2000. SIMILAR AO CÓDIGO GEHAKA: 3AT12500, E ABSOLUTAMENTE COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OSMOSE REVERSA MASTER SYSTEM MS-2000, DA MARCA GEHAKA.	uni dad e	1,00	-			108719 7	
7 - FILTRO MICROBIOLÓGICO 0,01 MICRA EM CÁPSULA POSICIONADA NO PONTO DE SERVIÇO. SIMILAR AO CÓDIGO GEHAKA: 3AT43984-0090, E ABSOLUTAMENTE COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OSMOSE REVERSA MASTER SYSTEM MS-2000, DA MARCA GEHAKA.	uni dad e	1,00	-			108719 8	
8 - ESTANTE TIPO GRADE FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP), PARA 60 TUBOS DE 17 MM.	uni dad e	2,00	-			A CADAST RAR	
9 - ELETRODO DE PH COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO PHMETRO DE BANCADA QUALXTRON QX1500 PLUS. UNIDADE.	uni dad e	1,00	-			105056 4	
10 - ELETRODO DE PH COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO PHMETRO DE BANCADA TECNOPON MODELO MPA-210. UNIDADE	uni dad e	1,00	-			107799 5	
11 - PINÇA PARA BURETA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO.	uni dad e	3,00	-			A CADAST RAR	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

POSSUI GARRAS PRISMA REVESTIDAS EM PVC, MUFA FIXA E ABERTURA DE ATÉ 60MM. UNIDADE							
12 - CARTELA PARA CONTAGEM DE BACTÉRIAS CONTENDO 97 CÉLULAS QUANTI-TRAY/2000 PARA USO EM SELADORA MARCA QUANTI-TRAY SEALER, MODEL 2X, IDEXX. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DE ÓRG	caixa	2,00	-			1042807	
13 - FITA UNIVERSAL INDICADOR DE PH (0-14), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	caixa	2,00	-			1076427	
14 - PAPEL DE FILTRO QUANTITATIVO, FAIXA PRETA, FILTRAÇÃO RÁPIDA, COM 15 CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	caixa	2,00	-			A CADASTRAR	
15 - MACROPIPETADOR MANUAL PARA USO COM PIPETAS DE 1 A 100 ML. MONOCANAL. UNIDADE.	unidade	2,00	-			1082761	
16 - PERA PIPETADORA, COM 03 (TRÊS) VÁLVULAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM CAPACIDADE PARA PIPETAR ATÉ 100 ML. UNIDADE.	unidade	10,00	-			1042684	
17 - SACO PLÁSTICO DE 20 LITROS PARA DESCONTAMINAÇÃO AUTOCLAVÁVEL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	pacote	5,00	-			60081	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

18 - PISSETA (FRASCO LAVADOR), EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO, BICO CURVO, CAPACIDADE 500 ML. UNIDADE.	uni dad e	15,0 0	-			104030 8	
19 - PISSETA EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 1.000 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	uni dad e	10,0 0	-			657133 070000 1	
20 - PONTEIRA PARA MICROPIPETA DIGIPET (1-5ML), EMBALAGEM EM PACOTE COM 250 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	pac ote	2,00	-			105140 8	
21 - PONTEIRA DE 1ML GRADUADA OU COM MARCAÇÃO COMPATÍVEL COM MICROPIPETA DIGIPET. PACOTE COM 1000 UN.	pac ote	2,00	-			A CADAST RAR	
22 - MICROPIPETETA DE VOLUME VÁRIAVEL DE 100-1000UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS, PARTE INFERIOR DA PIPETA AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	uni dad e	2,00	-			100684 1	
23 - SENSOR DE PH E ORP PARA SONDA MULTIPARÂMETRO, MARCA HANNA, MODELO HI9828. REF.: HI 769828-1. UNID	uni dad e	1,00	-			A CADAST RAR	
24 - SENSOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO PARA SONDA MULTIPARÂMETRO, MARCA HANNA, MODELO HI 9828. REF.: HI 769828-2. UNIDADE	uni dad e	1,00	-			A CADAST RAR	
25 - SENSOR DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (EC) PARA SONDA	uni dad e	1,00	-			A CADAST RAR	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

MULTIPARÂMETRO, MARCA HANNA, MODELO HI 9828. REF.: HI 769828-3. UNIDADE							
26 - CARGA DE GÁS HÉLIO (HE), PARA CROMATOGRAFIA, PUREZA 5.5. METRO CÚBICO.	metro cúbico	9,00	-			1045548	
27 - BALÃO PARA ROTA EVAPORADOR (FORMATO PÊRA). JOINT: ST/NS 24/40. CAPACIDADE 50 ML. UNIDADE	unidade	2,00	-			1051834	
28 - BALÕES VOLUMÉTRICOS DE VIDRO BOROSSILICATO "CLASSE A" COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 5ML. UNIDADE	unidade	5,00	-			1051834	
29 - BALÕES VOLUMÉTRICOS DE VIDRO BOROSSILICATO "CLASSE A" COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 10ML. UNIDADE.	unidade	5,00	-			1078031	
30 - PROVETA DE VIDRO BOROSSILICATO, CAPACIDADE DE 500 ML, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC.	unidade	1,00	-			1078031	
31 - BASTÃO DE VIDRO NEUTRO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE 5MM X 300 MM. UNIDADE.	unidade	15,00	-			1059622	
32 - BASTÃO DE VIDRO NEUTRO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE 8MM X 300 MM. UNIDADE.	unidade	15,00	-			1059622	
33 - BECKER FORMA BAIXA, EM VIDRO BOROSSILICATO, CAPACIDADE 150ML. UNIDADE	unidade	15,00	-			1037361	
34 - FRASCO CONFECCIONADO EM VIDRO NA COR ÂMBAR, COM BATOQUE E TAMPA PLÁSTICA EM ROSCA, PARA ARMAZENAMENTO DE SOLUÇÕES. CAPACIDADE 100ML. UNIDADE.	unidade	10,00	-			1053177	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

35 - VIDRO RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO, MATERIAL DE VIDRO LAPIDADO BOROSSILICATO, DIÂMETRO 80 MM. UNIDADE.		uni dad e	5,00	-			108278 1	
36 - VIDRO RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO, MATERIAL DE VIDRO, DIÂMETRO 100 MM, LAPIDADO BOROSSILICATO. UNIDADE.		uni dad e	5,00	-			108714 7	
37 - VIDRO RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO, MATERIAL DE VIDRO LAPIDADO BOROSSILICATO, DIÂMETRO 140 MM. UNIDADE.		uni dad e	5,00	-			108278 3	
38 - FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 432ML, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOP IS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.		uni dad e	1,00	-			A CADAST RAR	
39 - FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 365ML, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOP IS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.		uni dad e	1,00	-			108712 1	
40 - FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 250ML, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOP IS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.		uni dad e	1,00	-			108712 2	
41 - FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 164ML, COMPATÍVEL COM		uni dad e	1,00	-			A CADAST RAR	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOP IS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.							
42 - FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 97ML, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOP IS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.	uni dad e	1,00	-			108712 3	
43 - FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 43,5ML, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOP IS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.	uni dad e	1,00	-			108712 4	
44 - FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 22,7ML, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOP IS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.	uni dad e	1,00	-			108712 5	
45 - PIPETA VOLUMÉTRICA "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 1 ML. UNIDADE.	uni dad e	2,00	-			108808 7	
46 - PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 2ML. UNIDADE.	uni dad e	2,00	-			108809 2	
47 - PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE	uni dad e	2,00	-			108809 3	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 3ML. UNIDADE.							
48 - PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 4ML. UNIDADE.	uni dad e	2,00	-			108809 4	
49 - PIPETA VOLUMÉTRICA "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 6ML. UNIDADE.	uni dad e	2,00	-			108808 8	
50 - PIPETA VOLUMÉTRICA "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 7ML. UNIDADE.	uni dad e	2,00	-			108808 9	
51 - PIPETA VOLUMÉTRICA "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 8ML. UNIDADE.	uni dad e	2,00	-			108809 0	
52 - PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 10ML. UNIDADE.	uni dad e	2,00	-			A CADAST RAR	
53 - PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 20ML. UNIDADE.	uni dad e	2,00	-			108809 1	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

54 - PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 30ML. UNIDADE.	uni dad e	2,00	-			A CADAST RAR	
55 - PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 50ML. UNIDADE.	uni dad e	2,00	-			A CADAST RAR	
56 - PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 100ML. UNIDADE.	uni dad e	2,00	-			A CADAST RAR	
57 - PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 1 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	uni dad e	10,0 0	-			108807 6	
58 - PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 2 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	uni dad e	10,0 0	-			108807 8	
59 - PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 5 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	uni dad e	5,00	-			108807 7	
60 - PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 7 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	uni dad e	5,00	-			108808 0	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

61 - PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 10 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	uni dad e	5,00	-			108808 1		
62 - PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 20 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	uni dad e	5,00	-			A CADAST RAR		
63 - PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 25 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	uni dad e	20,0 0	-			108808 2		
64 - PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 30 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	uni dad e	10,0 0	-			108808 4		
65 - PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	uni dad e	20,0 0	-			108808 4		
66 - PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 100 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	uni dad e	20,0 0	-			108808 3		
Total								

9. Justificativa da Aquisição:

9.1. Justificativa Técnica:

A aquisição de vidrarias, plásticos e outros materiais de uso no laboratório permitirão a realização de análises físicas, químicas e biológicas em amostras de água superficial e efluentes, com vistas a atender a Rede Hidrológica Básica, a Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e às solicitações do Ministério Público, Politec e Fiscalização da SEMA-MT, prezando pela confiabilidade dos dados. A aquisição de vidrarias e materiais para uso no laboratório se justifica pela necessidade de substituição das vidrarias danificadas, substituição de peças de reposição de equipamentos, reposição de materiais descartáveis e, também, ampliar o quadro de vidrarias e materiais no laboratório, a fim de podermos realizar as análises



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

com maior rapidez e no prazo de validade do parâmetro. Além disso, a aquisição de vidrarias específicas se justifica pela necessidade de implementação da análise de Agrotóxicos.

Também, serão adquiridos materiais para a manutenção do Aparelho de Osmose Reversa Master System MS-2000, da marca Gehaka, **tais como a membrana de osmose reversa, filtro de entrada easy fit, lâmpada ultravioleta, e filtro microbiológico.** Este aparelho Master System MS-2000 é um sistema de ultrapurificação para obtenção de água ultrapura. A aquisição destas peças de reposição é imprescindível para a manutenção preventiva do equipamento Master System MS-2000, a fim de se evitarem danos graves, como a inviabilidade de uso deste equipamento. Estas peças de reposição possuem vida útil (durabilidade) de 1 ano (membrana de osmose reversa, filtro microbiológico e filtro de entrada easy fit); já, a lâmpada é de 182 dias. O Ultrapurificador é imprescindível no Laboratório, pois este aparelho fornece água ultrapura, que é imprescindível em grande parte dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos. Na microbiologia, a água ultrapura é utilizada como água de diluição, após ser autoclavada. Já, na físico-química, a água ultra-pura é utilizada como solução controle (“branco”), bem como nas soluções para a realização dos parâmetros. Além disso, é utilizada na lavagem dos eletrodos de pH e condutividade e, também, na lavagem das vidrarias. A ausência deste equipamento no Laboratório pode inviabilizar a análise de grande parte dos parâmetros realizados no Laboratório.

A **Cartela para contagem de bactérias** é utilizada na análise de Coliformes Totais e *E. Coli*, parâmetros microbiológicos que indicam contaminação das águas por esgotos. Já para a descontaminação dos materiais após essas análises é utilizado o **saco plástico para descontaminação.**

Além disso, há necessidade de repor materiais que são descartáveis, como o **papel de filtro quantitativo** para análise de óleos e Graxas e da **fita universal de pH** é utilizada para aferir o pH da amostra a campo. Pode ser utilizado pelos servidores lotados nas regionais, que não possuem sondas multiparâmetros, a fim de aferir o pH da amostra no momento da coleta.

A **Estante tipo grade** e as **Pissetas** são material de uso comum no laboratório, sendo utilizados como acessórios importantes no desenvolvimento diário das análises.

A aquisição das vidrarias e materiais de uso no laboratório, tais como **pipetas volumétricas, pinça, barras magnéticas, vidro relógio, frasco âmbar, bastão de vidro, Becker, macropipetador e pêra** se faz necessária para podermos realizar as análises com mais rapidez e eficácia. Em virtude da ampliação dos pontos de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, conseqüentemente, o aumento do número de amostras a serem analisadas, há necessidade de um maior número de vidrarias e insumos devido a sua grande utilização nas análises, além de, no caso das vidrarias, serem materiais que quebram com facilidade, sendo assim, precisam ser repostas no estoque. Este quadro deve ser ampliado para os servidores poderem fazer as análises com maior agilidade e no prazo de validade do parâmetro químico. Desta forma, os laudos e boletins técnicos continuariam sendo publicados em tempo hábil e com resultados confiáveis.

A **Micropipeta** e as **ponteiras** são importantes para a repetibilidade das análises e rapidez na execução das pipetagens, influenciando diretamente na qualidade dos resultados obtidos.

O **gás Hélio** e o **balão para Rota Evaporador** são essenciais para a implementação da análise de agrotóxicos, que se dará por meio do Cromatógrafo Gasoso acoplado ao Espectrômetro de Massa, aparelho instalado no laboratório da SEMA.

A compra dos **eletrodos de pH** é de extrema importância para a reposição dos eletrodos que estão sendo utilizados nos aparelhos de bancada e sofrem desgaste ao longo do tempo, necessitando de troca periódica para que as medições permaneçam precisas e confiáveis.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

No caso dos **sensores de pH, OD e Condutividade Elétrica** que equipam as sondas HANNA modelo HI9828, a troca se dá pelo mesmo motivo citado acima, a necessidade de reposição dos sensores que sofreram desgaste, mantendo a confiança das medições em campo.

A aquisição dos **balões volumétricos de vidro borossilicato com certificado de calibração RBC, bem como as pipetas volumétricas com certificado de calibração RBC e a proveta com certificado de calibração RBC** são importantes, uma vez que o Laboratório da SEMA está se adequando às exigências técnicas solicitadas pelo processo de Acreditação, com vistas a torná-lo um laboratório de referência em análises ambientais no Estado de Mato Grosso. Vidrarias com o certificado RBC evidencia que estes produtos foram submetidos a processos específicos por laboratórios pertencentes a Rede Brasileira de Calibração e estão em conformidade com os requisitos da Norma NBR/IEC 17025.

A **escova** é utilizada na Sala de Lavagem, a fim de auxiliar na lavagem das vidrarias e, também na secagem dos frascos de polietileno e nas vidrarias.

A aquisição dos **Frascos Medidores de Oxitop, compatível com o Equipamento de Bancada para Medição de DBO por Respirometria OXITOP IS 12 da marca WTW**, é importante para a realização do parâmetro da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), de amostras de efluentes e água superficial com suspeitas de contaminação, oriundas de denúncias da fiscalização da SEMA-MT, da POLITEC ou do Ministério Público. Uma vez sabendo o resultado da DQO, pode-se identificar o volume de amostra a ser acrescentado no frasco de DBO OxiTop® (432 mL, 365 mL, 250 mL, 164 mL, 97 mL, 43 mL ou 22 mL), de acordo com a metodologia 5210 D. *Respirometric Method*, descrita no *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater: 22 ND Edition 2012*; e na metodologia Oxitop - WTW, descrita no Manual do Equipamento Oxitop, 2006. O Laboratório da SEMA-MT já dispõe do equipamento OXITOP IS 12 da marca WTW, faltando adquirir mais alguns frascos de volumes conhecidos, a fim de realizar o parâmetro de DBO.

A aquisição destas vidrarias e insumos é essencial para que os servidores do Laboratório da SEMA possam realizar as análises dos parâmetros físico-químicos e biológicos das amostras de água subterrânea, superficial e efluentes no prazo de análise requerido, de forma a não comprometer a confiabilidade das análises e, conseqüentemente, os boletins e laudos técnicos.

Lembramos que o Laboratório da SEMA está se adequando às exigências do INMETRO, a fim de se tornar um Laboratório Acreditado e, com isso, possibilitar a confiabilidade dos laudos e boletins técnicos. A execução das análises deve estar em conformidade com o prazo das análises e com os procedimentos técnicos, os quais são baseados no *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*. Washington: APHA, AWW e WEF, 22ª edição, 2012, referência mundial para metodologias analíticas para análises de água e efluentes.

Os laudos e os boletins técnicos são disponibilizados ao Ministério Público Estadual, Politec e Fiscalização da SEMA-MT, que solicitam à SEMA análises físicas, químicas e biológicas de amostras de água superficial, efluentes oriundas de denúncias de poluição ou contaminação ambiental.

Além disso, as informações geradas são importantes para a gestão ambiental e de recursos hídricos e integram o Relatório de Conjuntura de Recursos Hídricos, elaborado anualmente pela Agência Nacional de Águas (ANA). As informações são disponibilizadas para a Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água, através do Programa QUALIÁGUA, por meio do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a ANA. Estes dados, também, compõem a Rede Hidrológica Básica, instituída pelo CEHIDRO através da Resolução nº 16 de 13 de março de 2008.

9.2. Justificativa do Quantitativo:



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

Lote/ item	Descrição	Unida de	Quanti dade	Justificativa
1	BARRA MAGNETICA LISA SEM ANEL 5X15MM. UNIDADE.	UND	15	A aquisição de 15 unidades se justifica pela necessidade de realizar rapidez e eficácia. Em virtude da ampliação dos pontos de coleta Monitoramento da Qualidade da Água e, conseqüentemente, o aumento de amostras a serem analisadas, há poucas vidrarias e materiais disponíveis em estoque para reposição. Este quadro deve ser ampliado para os serviços de análises com maior agilidade e no prazo de validade do parâmetro. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 029/2019 que comprova anteriores.
2	BARRA MAGNETICA LISA SEM ANEL 7X20MM. UNIDADE.	UND	15	A aquisição de 15 unidades se justifica pela necessidade de realizar rapidez e eficácia. Em virtude da ampliação dos pontos de coleta Monitoramento da Qualidade da Água e, conseqüentemente, o aumento de amostras a serem analisadas, há poucas vidrarias e materiais disponíveis em estoque para reposição. Este quadro deve ser ampliado para os serviços de análises com maior agilidade e no prazo de validade do parâmetro. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 013/2018 que comprova anteriores.
3	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS DE ENSAIO E PROVETAS COM 50 MM DE DIÂMETRO, ACONDICION ADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇ ÃO, PROCEDÊNCI A, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	UND	10	A aquisição de 10 unidades deste item se justifica pela necessidade de lavagem/limpeza das vidrarias de laboratório. Como o laboratório realiza diversas medidas (comprimento x largura x altura) são necessárias a limpeza de diversas medidas (comprimento x diâmetro) a fim de garantir a qualidade. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 029/2019 que comprova anteriores.
4	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 1812, PARA REMOÇÃO DE COMPOSTOS INORGÂNICOS, ORGÂNICOS E MICROORGANI SMOS. SIMILAR AO CÓDIGO GEHAKA 3AT19167- 0001, ABSOLUTAME NTE COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OSMOSE	UND	1	A aquisição de 1 unidade desse item se justifica pela necessidade de reposição do Aparelho de Osmose Reversa Master System MS-2000 que realiza a ultrapurificação da água utilizada nas análises químicas. Esta peça de reposição é utilizada na manutenção preventiva do equipamento. Essa peça possui vida útil (durabilidade) de 1 ano de acordo com a Manutenção do equipamento. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 029/2019 que comprova a aquisição em anos anteriores.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	REVERSA MASTER SYSTEM MS-2000, DA MARCA GEHAKA. UNIDADE.			
5	FILTRO DE ENTRADA, EASY FIT PARA TUBO FLEXIVEL DE 1/4" PROPRIO PARA REPOSIÇÃO EM PURIFICADO RES GEHAKA DA LINHA LX E LXTQ. SIMILAR AO CÓDIGO GEHAKA: 3AT43542-0002, E ABSOLUTAMENTE COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OSMOSE REVERSA MASTER SYSTEM MS-2000, DA MARCA GEHAKA.	UND	1	A aquisição de 1 unidade desse item se justifica pela necessidade de reposição do Aparelho de Osmose Reversa Master System MS-2000 que realiza a ultrapurificação da água utilizada nas análises químicas. Esta peça de reposição é utilizada na manutenção preventiva do equipamento. Essa peça possui vida útil (durabilidade) de 1 ano de acordo com Manual de Manutenção do equipamento. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 02/2020 que comprova a aquisição em anos anteriores.
6	LÂMPADA ULTRAVIOLETA PARA REDUÇÃO DE TOC MS2000. SIMILAR AO CÓDIGO GEHAKA: 3AT12500, E ABSOLUTAMENTE COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OSMOSE REVERSA MASTER SYSTEM MS-2000, DA MARCA GEHAKA.	UND	1	A aquisição de 1 unidade desse item se justifica pela necessidade de reposição do Aparelho de Osmose Reversa Master System MS-2000 que realiza a ultrapurificação da água utilizada nas análises químicas. Esta peça de reposição é utilizada na manutenção preventiva do equipamento. Essa peça possui vida útil (durabilidade) de 182 dias, de acordo com Manual de Operação e Manutenção do equipamento. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 02/2020 que comprova a aquisição em anos anteriores.
7	FILTRO MICROBIOLÓGICO 0,01 MICRA EM	UND	1	A aquisição de 1 unidade desse item se justifica pela necessidade de reposição do Aparelho de Osmose Reversa Master System MS-2000 que realiza a ultrapurificação da água utilizada nas análises químicas.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	CÁPSULA POSICIONADA NO PONTO DE SERVIÇO. SIMILAR AO CÓDIGO GEHAKA: 3AT43984-0090, E ABSOLUTAMENTE COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OSMOSE REVERSA MASTER SYSTEM MS-2000, DA MARCA GEHAKA.			Esta peça de reposição é utilizada na manutenção preventiva do equipamento. Essa peça possui vida útil (durabilidade) de 1 ano de acordo com a Manutenção do equipamento. Segue anexo a Ordem de Fornecimento que comprova a aquisição em anos anteriores.
8	ESTANTE TIPO GRADE FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP), PARA 60 TUBOS DE 17 MM.	UND	2	A aquisição de 2 unidades se justifica pela necessidade de transportar amostras dentro do laboratório. É extremamente importante um bom acondicionamento dos frascos para evitar vazamentos ou derramamentos que possam causar danos à amostra. Essa será a nossa primeira aquisição deste item, sendo assim, não possui histórico de consumo (Ordem de Fornecimento) de anos anteriores.
9	ELETRODO DE pH COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DE BANCADA QUALXTRON QX1500 PLUS. UNIDADE.	UND	01	A compra de 01 eletrodo de pH é de extrema importância para a manutenção do equipamento que está sendo utilizado no aparelho de bancada QUALXTRON QX1500 ao longo do tempo, necessitando de troca periódica para permanecerem precisas e confiáveis. A aquisição deste produto pode ser averiguada através do TR 60/2018 que comprova a aquisição em anos anteriores.
10	ELETRODO DE pH COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DE BANCADA TECNOPON MODELO MPA-210. UNIDADE	UND	01	A compra de 01 eletrodo de pH é de extrema importância para a manutenção do equipamento que está sendo utilizado no aparelho de bancada TECNOPON MODELO MPA-210 ao longo do tempo, necessitando de troca periódica para permanecerem precisas e confiáveis. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 15/2018 que comprova a aquisição em anos anteriores.
11	PINÇA PARA BURETA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO. POSSUI GARRAS PRISMA REVESTIDAS	UND	3	A aquisição de 3 unidades se justifica pela necessidade de substituir as atualmente utilizadas que já se encontram enferrujadas. Em virtude dos pontos de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água, consequentemente, o aumento do número de amostras a serem analisadas, torna-se necessário ampliar o material disponível para utilização em estoque para reposição. Essa será a nossa primeira aquisição deste item, sendo assim, não possui histórico de consumo (Ordem de Fornecimento) de anos anteriores.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	EM PVC, MUFA FIXA E ABERTURA DE ATÉ 60MM.			
12	CARTELA PARA CONTAGEM DE BACTÉRIAS CONTENDO 97 CÉLULAS QUANTI- TRAY/2000 PARA USO EM SELADORA MARCA QUANTI- TRAY SEALER, MODEL 2X, IDEXX. ACONDICION ADO EM CX EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇ ÃO, PROCEDÊNCI A, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E CERTIFICAÇ O DE ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. CAIXA.	2	2	A aquisição de 2 caixas da Cartela para contagem de bactérias se justifica nas análises de Coliformes Totais e <i>E. Coli</i> , parâmetros monitorados no laboratório e que indicam contaminação das águas por esgotos. Em virtude da ampliação dos pontos de coleta da Rede Nacional de Qualidade da Água e, conseqüentemente, o aumento do número de amostras analisadas, há pouco material disponível para utilização em estoque. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 06/2018 que comprova a aquisição.
13	FITA UNIVERSAL INDICADOR DE PH (0- 14), EMBALAG EM COM DADOS DE IDENTIFICAÇ ÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2	A aquisição de 2 caixas dessa fita de pH se justifica pela utilização das mesmas nas análises de pH realizadas em campo (normalmente utilizadas nas análises Regionais da SEMA que não possuem sonda para realizar a medição de pH). A mesma é descartável. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 02/2020 que comprova a aquisição anteriores.
14	PAPEL DE FILTRO QUANTITATI VO, FAIXA PRETA, FILTRAÇÃO	CX	2	A aquisição de 2 caixas do papel de filtro quantitativo se justifica nas análises de óleos e gorduras em amostras de água. Esses materiais são descartáveis e utilizados na análise de óleos e gorduras na Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, conseqüentemente, o aumento do número de amostras analisadas há poucos materiais disponíveis de reposição em estoque.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	RÁPIDA, COM 15 CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.			Essa será a nossa primeira aquisição deste item, sendo assim, não possui histórico de consumo (Ordem de Fornecimento) de anos anteriores.
15	MACROPIPETADOR MANUAL PARA USO COM PIPETAS DE 1 A 100 ML. MONOCANAL. UNIDADE.	UND	2	A aquisição de 2 unidades se justifica pelo fato de que as soluções utilizadas são pipetadas com a utilização do macropipetador ou da pera pipetadora periodicamente, necessitam ser trocados em função do desgaste e da ampliação dos pontos de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, conseqüentemente, o aumento do número de amostras a serem analisadas, há poucos materiais disponíveis de reposição em estoque. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 01/2019 que comprova a aquisição em anos anteriores.
16	PERA PIPETADORA, COM 03 (TRÊS) VÁLVULAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM CAPACIDADE PARA PIPETAR ATÉ 100 ML. UNIDADE.	UND	10	A aquisição de 10 unidades se justifica pelo fato de que as soluções utilizadas são pipetadas com a utilização do macropipetador ou da pera pipetadora periodicamente, necessitam ser trocados em função do desgaste e da ampliação dos pontos de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, conseqüentemente, o aumento do número de amostras a serem analisadas, há poucos materiais disponíveis de reposição em estoque. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 01/2019 que comprova a aquisição em anos anteriores.
17	SACO PLÁSTICO DE 20 LITROS PARA DESCONTAMINAÇÃO AUTOCLAVÁVEL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	UND	5	A aquisição de 5 unidades se justifica porque os materiais utilizados em análises microbiológicas necessitam de descontaminação antes do descarte, o plástico para descontaminação é importante para acomodação dos materiais em autoclave, evitando vazamentos. Em virtude da ampliação dos pontos de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, conseqüentemente, o aumento do número de amostras a serem analisadas, há poucos materiais disponíveis de reposição em estoque. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 01/2017 que comprova a aquisição em anos anteriores.
18	PISSETA (FRASCO LAVADOR), EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO, BICO CURVO, CAPACIDADE	UND	15	A aquisição de 15 unidades se justifica porque são material de uso comum, sendo utilizada como acessório importante no desenvolvimento diário de atividades de lavagem de vidrarias ou na realização das análises. Em virtude da ampliação dos pontos de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, conseqüentemente, o aumento do número de amostras a serem analisadas, há poucos materiais disponíveis de reposição em estoque. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 02/2019 que comprova a aquisição em anos anteriores.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	500 ML. UNIDADE.			
19	PISSETA EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 1.000 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UND	10	A aquisição de 10 unidades se justifica porque são material de uso sendo utilizada como acessório importante no desenvolvimento diário lavagem de vidrarias ou na realização das análises. Em virtude da coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e aumento do número de amostras a serem analisadas, há poucos materiais em reposição em estoque. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 2 a aquisição em anos anteriores.
20	PONTEIRA PARA MICROPIPET A DIGIPET(1-5ML), EMBALAGEM EM PACOTE COM 250 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	02	A aquisição de 2 pacotes se justifica porque são material de uso utilizadas em micropipetas como acessório importante no desenvolvimento das análises, sendo as ponteiras descartadas após o uso. Em virtude da coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e aumento do número de amostras a serem analisadas, há poucos materiais em reposição em estoque. Essa será a nossa primeira aquisição deste item pois possuímos demonstrativo de consumo (Ordem de Fornecimento) de
21	PONTEIRA DE 1ML GRADUADA OU COM MARCAÇÃO COMPATÍVEL COM MICROPIPET A DIGIPET. PACOTE COM 1000 UN.	PCT	02	A aquisição de 2 pacotes se justifica porque são material de uso utilizadas em micropipetas como acessório importante no desenvolvimento das análises, sendo as ponteiras descartadas após o uso. Em virtude da coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e aumento do número de amostras a serem analisadas, há poucos materiais em reposição em estoque. Essa será a nossa primeira aquisição deste item pois possuímos demonstrativo de consumo (Ordem de Fornecimento) de
22	MICROPIPET A DE VOLUME VÁRIAVEL DE 100-1000UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS, PARTE INFERIOR DA PIPETA AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UND	02	A aquisição de 2 unidades se justifica pelo fato do Laboratório da SEMA às exigências técnicas solicitadas pelo processo de Acreditação, com o laboratório de referência em análises ambientais no Estado de Mato Grosso trazem agilidade e precisão ao processo de pipetagem, retirando boa parte da carga de trabalho. Em virtude da ampliação dos pontos de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, conseqüentemente, o aumento do número de amostras analisadas, há poucos materiais disponíveis de reposição em estoque em virtude da Ordem de Fornecimento nº 29/2019 que comprova a aquisição em anos anteriores.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE ÓRGÃO COMPETENTE . UNIDADE.			
23	SENSOR DE PH E ORP PARA SONDA MULTIPARÂMETRO, MARCA HANNA, MODELO HI9828. REF.: HI769828-1. UNIDADE	UND	1	A compra de 01 sensor de pH é de extrema importância para a rep está sendo utilizado no aparelho de campo, sonda HANNA HI9828, e s do tempo, necessitando de troca periódica para que as medições p confiáveis. Em virtude da ampliação dos pontos de coleta c Monitoramento da Qualidade da Água e, conseqüentemente, o a amostras a serem analisadas, há poucos materiais disponíveis de re Essa será a nossa primeira aquisição deste item, sendo assim, não po de consumo (Ordem de Fornecimento) de anos anteriores.
24	SENSOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO PARA SONDA MULTIPARÂMETRO, MARCA HANNA, MODELO HI9828. REF.: HI769828-2. UNIDADE	UND	1	A compra de 01 sensor de Oxigênio Dissolvido é de extrema import do eletrodo que está sendo utilizado no aparelho de campo, sonda H desgaste ao longo do tempo, necessitando de troca periódica p permaneçam precisas e confiáveis. Em virtude da ampliação dos po Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, conseqüente número de amostras a serem analisadas, há poucos materiais dispo estoque. Essa será a nossa primeira aquisição deste item, sendo assim, não po de consumo (Ordem de Fornecimento) de anos anteriores.
25	SENSOR DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (EC) PARA SONDA MULTIPARÂMETRO, MARCA HANNA, MODELO HI9828. REF.: HI769828-3. UNIDADE	UND	1	A compra de 01 sensor de Condutividade Elétrica é de extrema impor do eletrodo que está sendo utilizado no aparelho de campo, sonda H desgaste ao longo do tempo, necessitando de troca periódica p permaneçam precisas e confiáveis. Em virtude da ampliação dos po Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, conseqüente número de amostras a serem analisadas, há poucos materiais dispo estoque. Essa será a nossa primeira aquisição deste item, sendo assim, não po de consumo (Ordem de Fornecimento) de anos anteriores.
26	CARGA DE GÁS HÉLIO (HE), PARA CROMATOGRÁFIA, PUREZA 5.5. METRO CÚBICO.	M3	9	A aquisição de 9m ³ se justifica pelo início da implementação da aná se dará por meio do Cromatógrafo Gasoso acoplado ao Espectrômet instalado no laboratório da SEMA. Esse volume (9m ³) é a capac instalado em nosso sistema. Essa será a nossa primeira aquisição de não possuímos demonstrativo de consumo (Ordem de Fornecimento
27	BALÃO PARA ROTA EVAPORADOR (FORMATO PÊRA). JOINT: ST/NS 24/40. CAPACIDADE	UND	2	A aquisição de 2 unidades se justifica pelo início da implementação d que se dará por meio do Cromatógrafo Gasoso acoplado ao Esp aparelho instalado no laboratório da SEMA. Em virtude da ampliaçã da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, conseqü do número de amostras a serem analisadas, há poucos materiais di em estoque. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 10/2018 que em anos anteriores.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	50 ML. UNIDADE			
28	BALÕES VOLUMÉTRICOS DE VIDRO BOROSSILICATO "CLASSE A" COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 5ML. UNIDADE	UND	5	A aquisição de 5 unidades se justifica pelo início da implementação d que se dará por meio do Cromatógrafo Gasoso acoplado ao Esp aparelho instalado no laboratório da SEMA. Em virtude da ampliaçã da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, consequ do número de amostras a serem analisadas, há poucos materiais di em estoque. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 10/2018 que em anos anteriores.
29	BALÕES VOLUMÉTRICOS DE VIDRO BOROSSILICATO "CLASSE A" COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 10ML. UNIDADE.	UND	5	A aquisição de 5 unidades se justifica pelo início da implementação d que se dará por meio do Cromatógrafo Gasoso acoplado ao Esp aparelho instalado no laboratório da SEMA. Em virtude da ampliaçã da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, consequ do número de amostras a serem analisadas, há poucos materiais di em estoque. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 10/2018 que em anos anteriores.
30	PROVETA DE VIDRO BOROSSILICATO, CAPACIDADE DE 500 ML, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC.	UND	1	A aquisição de 1 unidades se justifica pelo início da implementação d que se dará por meio do Cromatógrafo Gasoso acoplado ao Esp aparelho instalado no laboratório da SEMA. Em virtude da ampliaçã da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, consequ do número de amostras a serem analisadas, há poucos materiais di em estoque. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 10/2018 que em anos anteriores.
31	BASTÃO DE VIDRO NEUTRO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE 5MM X 300 MM. UNIDADE.	UND	15	A aquisição de 15 unidades se justifica por ser uma vidraria de uso que auxilia principalmente na preparação das soluções e reager ampliação dos pontos de coleta da Rede Nacional de Monitoramento e, consequentemente, o aumento do número de amostras a serem e há poucas vidrarias e materiais disponíveis de reposição em estoque ampliado para os servidores poderem fazer as análises com maior a validade do parâmetro químico. Segue anexo a Ordem de Fornecim comprova a aquisição em anos anteriores.
32	BASTÃO DE VIDRO NEUTRO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE 8MM X 300 MM. UNIDADE.	UND	15	A aquisição de 15 unidades se justifica por ser uma vidraria de uso que auxilia principalmente na preparação das soluções e reager ampliação dos pontos de coleta da Rede Nacional de Monitoramento e, consequentemente, o aumento do número de amostras a serem e há poucas vidrarias e materiais disponíveis de reposição em estoque ampliado para os servidores poderem fazer as análises com maior a validade do parâmetro químico. Segue anexo a Ordem de Fornecim comprova a aquisição em anos anteriores.
33	BECKER FORMA BAIXA, VIDRO BOROSSILIC	EMUND	15	A aquisição de 15 unidades de beckers se justifica pela ampliação d Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, consequ do número de amostras a serem coletadas e analisadas, há pouca disponíveis de reposição em estoque. Essa vidraria é utilizada principalmente na série de sólidos. Este quadro deve ser amplia



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	ATO, CAPACIDADE 150ML. UNIDADE.			poderem fazer as análises com maior agilidade e no prazo de validade do parâmetro químico. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 029/2019 que trata de vidraria, as mesmas quebram com facilidade e precisam ser substituídas. Este quadro deve ser ampliado para os servidores poderem fazer as análises com maior agilidade e no prazo de validade do parâmetro químico. . Esse item está em processo de aquisição e pode ser consultado no TR 41/2019
34	FRASCO CONFECCIONADO EM VIDRO NA COR ÂMBAR, COM BATOQUE E TAMPA PLÁSTICA EM ROSCA, PARA ARMAZENAMENTO DE SOLUÇÕES. CAPACIDADE 100ML. UNIDADE.	UND	10	A aquisição de 10 unidades desse frasco se justifica pela ampliação da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, consequentemente, o aumento do número de amostras a serem coletadas e analisadas, há poucas disponíveis de reposição em estoque. Este quadro deve ser ampliado para os servidores poderem fazer as análises com maior agilidade e no prazo de validade do parâmetro químico. . Esse item está em processo de aquisição e pode ser consultado no TR 41/2019
35	VIDRO RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO, MATERIAL DE VIDRO LAPIDADO BOROSSILICATO, DIÂMETRO 80 MM. UNIDADE.	UND	05	A aquisição de 05 unidades se justifica pela necessidade de realizar as análises com mais rapidez e eficácia. Em virtude da ampliação dos pontos de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, consequentemente, o aumento do número de amostras a serem analisadas, há poucas vidrarias e materiais disponíveis de reposição e em estoque. Este quadro deve ser ampliado para os servidores poderem fazer as análises com maior agilidade e no prazo de validade do parâmetro químico trata de vidraria, as mesmas quebram com facilidade e precisam ser substituídas. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 029/2019 que comprovamos anteriores.
36	VIDRO RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO, MATERIAL DE VIDRO, DIÂMETRO 100 MM, LAPIDADO BOROSSILICATO. UNIDADE.	UND	05	A aquisição de 5 unidades se justifica pela necessidade de realizar as análises com mais rapidez e eficácia. Em virtude da ampliação dos pontos de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, consequentemente, o aumento do número de amostras a serem analisadas, há poucas vidrarias e materiais disponíveis de reposição e em estoque. Este quadro deve ser ampliado para os servidores poderem fazer as análises com maior agilidade e no prazo de validade do parâmetro químico trata de vidraria, as mesmas quebram com facilidade e precisam ser substituídas. Este item está em processo de aquisição e pode ser consultado no TR 41/2019
37	VIDRO RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO, MATERIAL DE VIDRO LAPIDADO BOROSSILICATO, DIÂMETRO 140 MM. UNIDADE.	UND	05	A aquisição de 5 unidades se justifica pela necessidade de realizar as análises com mais rapidez e eficácia. Em virtude da ampliação dos pontos de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, consequentemente, o aumento do número de amostras a serem analisadas, há poucas disponíveis de reposição e em estoque. Este quadro deve ser ampliado para os servidores poderem fazer as análises com maior agilidade e no prazo de validade do parâmetro químico trata de vidraria, as mesmas quebram com facilidade e precisam ser substituídas. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 029/2019 que comprovamos anteriores.
38	FRASCO MEDIDOR OXITOP VOLUME ESPECIFICO, 432ML,	UND	1	A aquisição de 1 unidade do frasco se justifica pelo fato do mesmo ser utilizado para a análise da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), método OXITOP, onde a amostra é adicionada aos frascos. Este parâmetro é muito importante para o cálculo do Índice da Qualidade da Água (IQA) e, também, para os laboratórios de saneamento ambiental. O laboratório hoje possui 2 equipamentos Oxitop. Este quadro deve ser ampliado para os servidores poderem fazer as análises com maior agilidade e no prazo de validade do parâmetro químico.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOPIS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.			validade do parâmetro químico. Além disso, como se trata de vidrarias com facilidade e precisam ser repostas. Essa será a nossa primeira sendo assim, não possuímos demonstrativo de consumo (Ordem de anteriores.
39	FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECÍFICO, 365ML, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOPIS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.	UND	1	A aquisição de 1 unidade do frasco se justifica pelo fato do mesmo ser utilizado na demanda da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), método OXITOP, onde a amostra é adicionada aos frascos. Este parâmetro é muito importante para o cálculo do Índice da Qualidade da Água (IQA) e, também, para os laboratórios que trabalham com a análise de água pela SEMA-MT. O laboratório hoje possui 2 equipamentos Oxitop. A aquisição é necessária para ampliar o parque de equipamentos para os servidores poderem fazer as análises com maior agilidade e validade do parâmetro químico. Além disso, como se trata de vidrarias com facilidade e precisam ser repostas. Segue anexo a Ordem de Fornecimento que comprova a aquisição em anos anteriores.
40	FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECÍFICO, 250ML, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOPIS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.	UND	1	A aquisição de 1 unidade do frasco se justifica pelo fato do mesmo ser utilizado na demanda da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), método OXITOP, onde a amostra é adicionada aos frascos. Este parâmetro é muito importante para o cálculo do Índice da Qualidade da Água (IQA) e, também, para os laboratórios que trabalham com a análise de água pela SEMA-MT. O laboratório hoje possui 2 equipamentos Oxitop. A aquisição é necessária para ampliar o parque de equipamentos para os servidores poderem fazer as análises com maior agilidade e validade do parâmetro químico. Além disso, como se trata de vidrarias com facilidade e precisam ser repostas. Segue anexo a Ordem de Fornecimento que comprova a aquisição em anos anteriores.
41	FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECÍFICO, 164ML, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA	UND	1	A aquisição de 1 unidade do frasco se justifica pelo fato do mesmo ser utilizado na demanda da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), método OXITOP, onde a amostra é adicionada aos frascos. Este parâmetro é muito importante para o cálculo do Índice da Qualidade da Água (IQA) e, também, para os laboratórios que trabalham com a análise de água pela SEMA-MT. O laboratório hoje possui 2 equipamentos Oxitop. A aquisição é necessária para ampliar o parque de equipamentos para os servidores poderem fazer as análises com maior agilidade e validade do parâmetro químico. Além disso, como se trata de vidrarias com facilidade e precisam ser repostas. Essa será a nossa primeira sendo assim, não possuímos demonstrativo de consumo (Ordem de anteriores.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOPIS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.			
42	FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 97ML, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOPIS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.	1		A aquisição de 1 unidade do frasco se justifica pelo fato do mesmo ser utilizado para a medição da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), método OXITOP, onde a amostra é adicionada aos frascos. Este parâmetro é muito importante para o cálculo do Índice da Qualidade da Água (IQA) e, também, para os laudos emitidos pelo laboratório da SEMA-MT. O laboratório hoje possui 2 equipamentos Oxitop. A aquisição é necessária para ampliar o parque de equipamentos para os servidores poderem fazer as análises com maior precisão e validade do parâmetro químico. Além disso, como se trata de vidrarias que precisam ser repostas. Segue anexo a Ordem de Fornecimento que comprova a aquisição em anos anteriores.
43	FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 43,5ML, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOPIS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.	1		A aquisição de 1 unidade do frasco se justifica pelo fato do mesmo ser utilizado para a medição da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), método OXITOP, onde a amostra é adicionada aos frascos. Este parâmetro é muito importante para o cálculo do Índice da Qualidade da Água (IQA) e, também, para os laudos emitidos pelo laboratório da SEMA-MT. O laboratório hoje possui 2 equipamentos Oxitop. A aquisição é necessária para ampliar o parque de equipamentos para os servidores poderem fazer as análises com maior precisão e validade do parâmetro químico. Além disso, como se trata de vidrarias que precisam ser repostas. Segue anexo a Ordem de Fornecimento que comprova a aquisição em anos anteriores.
44	FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 22,7ML, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOPIS 12 DA	1		A aquisição de 1 unidade do frasco se justifica pelo fato do mesmo ser utilizado para a medição da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), método OXITOP, onde a amostra é adicionada aos frascos. Este parâmetro é muito importante para o cálculo do Índice da Qualidade da Água (IQA) e, também, para os laudos emitidos pelo laboratório da SEMA-MT. O laboratório hoje possui 2 equipamentos Oxitop. A aquisição é necessária para ampliar o parque de equipamentos para os servidores poderem fazer as análises com maior precisão e validade do parâmetro químico. Além disso, como se trata de vidrarias que precisam ser repostas. Segue anexo a Ordem de Fornecimento que comprova a aquisição em anos anteriores.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	MARCA WTW. UNIDADE.			
45	PIPETA VOLUMÉTRIC A, EM VIDRO BOROSSILIC ATO, "CLASSE A", ESGOTAMEN TO TOTAL DE 1 TRAÇO, UND COM CERTIFICAD O DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 1ML. UNIDADE.	2	2	A aquisição de 2 unidades se justifica pelo fato do Laboratório da SE às exigências técnicas solicitadas pelo processo de Acreditação, com o laboratório de referência em análises ambientais no Estado de Mato Grosso o certificado RBC evidencia que estes produtos foram submetidos a testes por laboratórios pertencentes a Rede Brasileira de Calibração e estão atendendo os requisitos da Norma NBR/IEC 17025. Além disso, em virtude da demanda de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e do aumento do número de amostras a serem analisadas, há pouca disponibilidade de reposição em estoque. Este quadro deve ser ampliado para que possam fazer as análises com maior agilidade e no prazo de validade químico. Soma-se a isso o fato de que se trata de vidraria, sendo que quebram com facilidade e precisam ser repostas. Esse item está em processo de aquisição e pode ser consultado no T
46	PIPETA VOLUMÉTRIC A, EM VIDRO BOROSSILIC ATO, "CLASSE A", ESGOTAMEN TO TOTAL DE 1 TRAÇO, UND COM CERTIFICAD O DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 2ML. UNIDADE.	2	2	A aquisição de 2 unidades se justifica pelo fato do Laboratório da SE às exigências técnicas solicitadas pelo processo de Acreditação, com o laboratório de referência em análises ambientais no Estado de Mato Grosso o certificado RBC evidencia que estes produtos foram submetidos a testes por laboratórios pertencentes a Rede Brasileira de Calibração e estão atendendo os requisitos da Norma NBR/IEC 17025. Além disso, em virtude da demanda de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e do aumento do número de amostras a serem analisadas, há pouca disponibilidade de reposição em estoque. Este quadro deve ser ampliado para que possam fazer as análises com maior agilidade e no prazo de validade químico. Soma-se a isso o fato de que se trata de vidraria, sendo que quebram com facilidade e precisam ser repostas. Esse item está em processo de aquisição e pode ser consultado no T
47	PIPETA VOLUMÉTRIC A, EM VIDRO BOROSSILIC ATO, "CLASSE A", ESGOTAMEN TO TOTAL DE 1 TRAÇO, UND COM CERTIFICAD O DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 3ML. UNIDADE.	2	2	A aquisição de 2 unidades se justifica pelo fato do Laboratório da SE às exigências técnicas solicitadas pelo processo de Acreditação, com o laboratório de referência em análises ambientais no Estado de Mato Grosso o certificado RBC evidencia que estes produtos foram submetidos a testes por laboratórios pertencentes a Rede Brasileira de Calibração e estão atendendo os requisitos da Norma NBR/IEC 17025. Além disso, em virtude da demanda de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e do aumento do número de amostras a serem analisadas, há pouca disponibilidade de reposição em estoque. Este quadro deve ser ampliado para que possam fazer as análises com maior agilidade e no prazo de validade químico. Soma-se a isso o fato de que se trata de vidraria, sendo que quebram com facilidade e precisam ser repostas. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 014/2018 que comprovou os anteriores.
48	PIPETA VOLUMÉTRIC A, EM VIDRO BOROSSILIC ATO, "CLASSE A", ESGOTAMEN TO TOTAL DE 1 TRAÇO, UND	2	2	A aquisição de 2 unidades se justifica pelo fato do Laboratório da SE às exigências técnicas solicitadas pelo processo de Acreditação, com o laboratório de referência em análises ambientais no Estado de Mato Grosso o certificado RBC evidencia que estes produtos foram submetidos a testes por laboratórios pertencentes a Rede Brasileira de Calibração e estão atendendo os requisitos da Norma NBR/IEC 17025. Além disso, em virtude da demanda de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e do aumento do número de amostras a serem analisadas, há pouca disponibilidade de reposição



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 4ML. UNIDADE.			e em estoque. Este quadro deve ser ampliado para os servidores por com maior agilidade e no prazo de validade do parâmetro químico. de que se trata de vidraria, sendo assim, as mesmas quebram com ser repostas. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 014/2018 que comprov anteriores.
49	PIPETA VOLUMÉTRICA "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 6ML. UNIDADE.	UND	2	A aquisição de 2 unidades se justifica pelo fato do Laboratório da SE às exigências técnicas solicitadas pelo processo de Acreditação, com laboratório de referência em análises ambientais no Estado de Mato o certificado RBC evidencia que estes produtos foram submetidos a por laboratórios pertencentes a Rede Brasileira de Calibração e estão os requisitos da Norma NBR/IEC 17025. Além disso, em virtude da de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água o aumento do número de amostras a serem analisadas, há pouca disponíveis de reposição e em estoque. Este quadro deve ser ampli podem fazer as análises com maior agilidade e no prazo de v químico. Soma-se a isso o fato de que se trata de vidraria, sen quebram com facilidade e precisam ser repostas. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 014/2018 que comprov anteriores.
50	PIPETA VOLUMÉTRICA "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 7ML. UNIDADE.	UND	2	A aquisição de 2 unidades se justifica pelo fato do Laboratório da SE às exigências técnicas solicitadas pelo processo de Acreditação, com laboratório de referência em análises ambientais no Estado de Mato o certificado RBC evidencia que estes produtos foram submetidos a por laboratórios pertencentes a Rede Brasileira de Calibração e estão os requisitos da Norma NBR/IEC 17025. Além disso, em virtude da de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água o aumento do número de amostras a serem analisadas, há pouca disponíveis de reposição e em estoque. Este quadro deve ser ampli podem fazer as análises com maior agilidade e no prazo de v químico. Soma-se a isso o fato de que se trata de vidraria, sen quebram com facilidade e precisam ser repostas. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 014/2018 que comprov anteriores.
51	PIPETA VOLUMÉTRICA "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 8ML. UNIDADE.	UND	2	A aquisição de 2 unidades se justifica pelo fato do Laboratório da SE às exigências técnicas solicitadas pelo processo de Acreditação, com laboratório de referência em análises ambientais no Estado de Mato o certificado RBC evidencia que estes produtos foram submetidos a por laboratórios pertencentes a Rede Brasileira de Calibração e estão os requisitos da Norma NBR/IEC 17025. Além disso, em virtude da de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água o aumento do número de amostras a serem analisadas, há pouca disponíveis de reposição e em estoque. Este quadro deve ser ampli podem fazer as análises com maior agilidade e no prazo de v químico. Soma-se a isso o fato de que se trata de vidraria, sen quebram com facilidade e precisam ser repostas. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 014/2018 que comprov anteriores.
52	PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO,	UND	2	A aquisição de 2 unidades se justifica pelo fato do Laboratório da SE às exigências técnicas solicitadas pelo processo de Acreditação, com laboratório de referência em análises ambientais no Estado de Mato o certificado RBC evidencia que estes produtos foram submetidos a por laboratórios pertencentes a Rede Brasileira de Calibração e estão os requisitos da Norma NBR/IEC 17025. Além disso, em virtude da de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água o aumento do número de amostras a serem analisadas, há pouca disponíveis de reposição e em estoque. Este quadro deve ser ampli



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 10ML. UNIDADE.			poderem fazer as análises com maior agilidade e no prazo de v químico. Soma-se a isso o fato de que se trata de vidraria, sen quebram com facilidade e precisam ser repostas. Essa será a nossa primeira aquisição desta vidraria, sendo a demonstrativo de consumo de anos anteriores.
53	PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 20ML. UNIDADE.	UND	2	A aquisição de 2 unidades se justifica pelo fato do Laboratório da SE às exigências técnicas solicitadas pelo processo de Acreditação, cor laboratório de referência em análises ambientais no Estado de Mato o certificado RBC evidencia que estes produtos foram submetidos a por laboratórios pertencentes a Rede Brasileira de Calibração e estão os requisitos da Norma NBR/IEC 17025. Além disso, em virtude da de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água o aumento do número de amostras a serem analisadas, há pouca disponíveis de reposição em estoque. Este quadro deve ser amplia poderem fazer as análises com maior agilidade e no prazo de v químico. Soma-se a isso o fato de que se trata de vidraria, sen quebram com facilidade e precisam ser repostas. Esse item está em processo de aquisição e pode ser consultado no T
54	PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 30ML. UNIDADE.	UND	2	A aquisição de 2 unidades se justifica pelo fato do Laboratório da SE às exigências técnicas solicitadas pelo processo de Acreditação, cor laboratório de referência em análises ambientais no Estado de Mato o certificado RBC evidencia que estes produtos foram submetidos a por laboratórios pertencentes a Rede Brasileira de Calibração e estão os requisitos da Norma NBR/IEC 17025. Além disso, em virtude da de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água o aumento do número de amostras a serem analisadas, há pouca disponíveis de reposição em estoque. Este quadro deve ser amplia poderem fazer as análises com maior agilidade e no prazo de v químico. Soma-se a isso o fato de que se trata de vidraria, sen quebram com facilidade e precisam ser repostas. Segue anexo a Ordem de Fornecimento nº 014/2018 que comprov anteriores.
55	PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 50ML. UNIDADE.	UND	2	A aquisição de 2 unidades se justifica pelo fato do Laboratório da SE às exigências técnicas solicitadas pelo processo de Acreditação, cor laboratório de referência em análises ambientais no Estado de Mato o certificado RBC evidencia que estes produtos foram submetidos a por laboratórios pertencentes a Rede Brasileira de Calibração e estão os requisitos da Norma NBR/IEC 17025. Além disso, em virtude da de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água o aumento do número de amostras a serem analisadas, há pouca disponíveis de reposição em estoque. Este quadro deve ser amplia poderem fazer as análises com maior agilidade e no prazo de v químico. Soma-se a isso o fato de que se trata de vidraria, sen quebram com facilidade e precisam ser repostas. Essa será a nossa primeira aquisição desta vidraria, sendo a demonstrativo de consumo de anos anteriores.
56	PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO	UND	2	A aquisição de 2 unidades se justifica pelo fato do Laboratório da SE às exigências técnicas solicitadas pelo processo de Acreditação, cor laboratório de referência em análises ambientais no Estado de Mato



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

	BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 100ML. UNIDADE.			o certificado RBC evidencia que estes produtos foram submetidos a por laboratórios pertencentes a Rede Brasileira de Calibração e estão os requisitos da Norma NBR/IEC 17025. Além disso, em virtude da de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água o aumento do número de amostras a serem analisadas, há pouca disponíveis de reposição em estoque. Este quadro deve ser ampliado para poderem fazer as análises com maior agilidade e no prazo de validade do parâmetro químico. Soma-se a isso o fato de que se trata de vidraria, sen quebram com facilidade e precisam ser repostas. Essa será a nossa primeira aquisição desta vidraria, sendo a demonstrativo de consumo de anos anteriores.
57	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 1 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	UND	10	A aquisição de 10 unidades se justifica pela necessidade de realizar as análises e precisam ter o volume de reagentes e amostras medidos com precisão e eficácia. Em virtude da ampliação dos pontos de coleta da Rede Nacional da Qualidade da Água e, conseqüentemente, o aumento do número de amostras analisadas, há poucas vidrarias e materiais disponíveis de reposição. Este quadro deve ser ampliado para os servidores poderem fazer as análises e no prazo de validade do parâmetro químico. Além disso, como as mesmas quebram com facilidade e precisam ser repostas. Esse item está em processo de aquisição como por ser consultado no sistema.
58	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 2 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	UND	10	A aquisição de 10 unidades se justifica pela necessidade de realizar as análises e precisam ter o volume de reagentes e amostras medidos com precisão e eficácia. Em virtude da ampliação dos pontos de coleta da Rede Nacional da Qualidade da Água e, conseqüentemente, o aumento do número de amostras analisadas, há poucas vidrarias e materiais disponíveis de reposição. Este quadro deve ser ampliado para os servidores poderem fazer as análises e no prazo de validade do parâmetro químico. Além disso, como as mesmas quebram com facilidade e precisam ser repostas. Essa será a nossa primeira aquisição desta vidraria, sendo a demonstrativo de consumo de anos anteriores.
59	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 5 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	UND	5	A aquisição de 5 unidades se justifica pela necessidade de realizar as análises e precisam ter o volume de reagentes e amostras medidos com precisão, com rapidez e eficácia. Em virtude da ampliação dos pontos de coleta da Rede Nacional da Qualidade da Água e, conseqüentemente, o aumento do número de amostras analisadas, há poucas vidrarias e materiais disponíveis de reposição. Este quadro deve ser ampliado para os servidores poderem fazer as análises e no prazo de validade do parâmetro químico. Além disso, como as mesmas quebram com facilidade e precisam ser repostas. Esse item está em processo de aquisição como por ser consultado no sistema.
60	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 7 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	UND	5	A aquisição de 5 unidades se justifica pela necessidade de realizar as análises e precisam ter o volume de reagentes e amostras medidos com precisão, com rapidez e eficácia. Em virtude da ampliação dos pontos de coleta da Rede Nacional da Qualidade da Água e, conseqüentemente, o aumento do número de amostras analisadas, há poucas vidrarias e materiais disponíveis de reposição. Este quadro deve ser ampliado para os servidores poderem fazer as análises e no prazo de validade do parâmetro químico. Além disso, como as mesmas quebram com facilidade e precisam ser repostas. Esse item está em processo de aquisição como por ser consultado no sistema.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

61	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 10 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	UND	5	A aquisição de 5 unidades se justifica pela necessidade de realizar as análises com precisão, com o volume de reagentes e amostras medidos com precisão, com o aumento do número de pontos de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, conseqüentemente, o aumento do número de amostras a serem analisadas, há poucas vidrarias e materiais disponíveis de reposição em estoque. Este quadro deve ser ampliado para os servidores poderem fazer as análises com maior agilidade e no prazo de validade do parâmetro químico. Além disso, como se trata de vidraria, as mesmas quebram com facilidade e precisam ser repostas. Esse item está em processo de aquisição como por ser consultado no sistema.
62	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 20 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	UND	5	A aquisição de 5 unidades se justifica pela necessidade de realizar as análises com precisão, com o volume de reagentes e amostras medidos com precisão, com o aumento do número de pontos de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, conseqüentemente, o aumento do número de amostras a serem analisadas, há poucas vidrarias e materiais disponíveis de reposição em estoque. Este quadro deve ser ampliado para os servidores poderem fazer as análises com maior agilidade e no prazo de validade do parâmetro químico. Além disso, como se trata de vidraria, as mesmas quebram com facilidade e precisam ser repostas. Não possuímos demonstrativo de consumo (Ordem de Fornecimento).
63	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 25 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	UND	20	A aquisição de 20 unidades se justifica pela necessidade de realizar as análises com precisão, com o volume de reagentes e amostras medidos com precisão, com o aumento do número de pontos de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, conseqüentemente, o aumento do número de amostras a serem analisadas, há poucas vidrarias e materiais disponíveis de reposição em estoque. Este quadro deve ser ampliado para os servidores poderem fazer as análises com maior agilidade e no prazo de validade do parâmetro químico. Além disso, como se trata de vidraria, as mesmas quebram com facilidade e precisam ser repostas. Esse item está em processo de aquisição como por ser consultado no sistema.
64	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 30 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	UND	10	A aquisição de 10 unidades se justifica pela necessidade de realizar as análises com precisão, com o volume de reagentes e amostras medidos com precisão, com o aumento do número de pontos de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, conseqüentemente, o aumento do número de amostras a serem analisadas, há poucas vidrarias e materiais disponíveis de reposição em estoque. Este quadro deve ser ampliado para os servidores poderem fazer as análises com maior agilidade e no prazo de validade do parâmetro químico. Além disso, como se trata de vidraria, as mesmas quebram com facilidade e precisam ser repostas. Esse item está em processo de aquisição como por ser consultado no sistema.
65	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	UND	20	A aquisição de 20 unidades se justifica pela necessidade de realizar as análises com precisão, com o volume de reagentes e amostras medidos com precisão, com o aumento do número de pontos de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e, conseqüentemente, o aumento do número de amostras a serem analisadas, há poucas vidrarias e materiais disponíveis de reposição em estoque. Este quadro deve ser ampliado para os servidores poderem fazer as análises com maior agilidade e no prazo de validade do parâmetro químico. Além disso, como se trata de vidraria, as mesmas quebram com facilidade e precisam ser repostas. Esse item está em processo de aquisição como por ser consultado no sistema.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

66	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 100 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	UND	20	A aquisição de 20 unidades se justifica pela necessidade de reagentes e amostras medidos com precisão e eficácia. Em virtude da ampliação dos pontos de coleta da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e aumento do número de amostras a serem analisadas, há poucas disponíveis de reposição e em estoque. Este quadro deve ser ampliado para que os técnicos possam fazer as análises com maior agilidade e no prazo de validade químico. Além disso, como se trata de vidraria, as mesmas quantidades precisam ser repostas. Esse item está em processo de aquisição e pode ser consultado no T
----	---	-----	----	---

10. Resultados Esperados:

Garantir a eficácia e confiabilidade das análises dos parâmetros físicos, químicos e, também, microbiológicos de amostras de água e efluentes solicitados pelo Ministério Público Estadual, Fiscalização da SEMA, e a execução do monitoramento da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água (RNQA) e da Rede Hidrológica Básica.

11. Público Alvo:

Servidores da Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar e Gerência de Laboratório da SEMA-MT.

12. Requisitos para apresentação da proposta:

12.1. Materiais informativos e/ou amostra a serem apresentados pela empresa:

Folders
Catálogos

12.2. Necessita de vistoria?

Não

12.3. Perfil da Empresa e/ou do Profissional a ser contratada:

A empresa deverá comprovar que atua no ramo de venda de vidrarias e insumos para laboratório. Devem apresentar catálogos, contrato social ou outros documentos que comprovem a venda deste tipo de produto pela empresa.

13. Entrega do bem e/ou execução do serviço:

13.1. Prazo de entrega:

13.1.1. Da emissão da ordem de fornecimento:

Após a emissão do empenho, em caso de ser entrega em parcela única

13.1.2. Da entrega dos produtos:

Os produtos deverão ser entregues em até 45 dias úteis, após o recebimento da



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

Ordem de Fornecimento, pelo fornecedor.

13.2. Local, horário e endereço de entrega do bem/realização do serviço

13.2.1. Local da entrega:

Outro, conforme indicado no endereço de entrega

13.2.2. Horário de entrega:

Das 8h às 13h (exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos)

13.2.3. Endereço da entrega:

Gerência de Laboratório. Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) - Rua C s/nº, esquina com a Rua F. Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-913 - Cuiabá-MT. Telefone: (65) 3613-7294.

13.3. Condições para recebimento (Provisório/Definitivo) – art. 73 e 74 da lei 8.666/93

Após o recebimento provisório, caso seja constatada incorreções sanáveis, será concedido o prazo de até 10 dias úteis para a correção e será feito novo recebimento provisório;

Depois de verificada a conformidade com a especificação, qualidade e quantidade, será feito o recebimento definitivo no prazo de até 5 dias.

13.4. Metodologia de Acompanhamento:

Será designado um servidor da Gerência de Laboratório para acompanhar e registrar a entrega dos materiais contratados.

14. Vigência do contrato:

Não se aplica.

15. Forma de pagamento:

Parcela única.

16. Obrigações Específicas do objeto:

16.1. Da Contratante:

16.1.1. Efetuar o pagamento da entrega do(s) material(is) recebido(s) conforme disposto neste Termo de Referência;

16.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor com relação ao objeto da licitação.

16.1.3. Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos materiais.

16.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte o(s) material(is) entregues fora das especificações do Edital.

16.1.5. A Gerência de Laboratório deverá proceder a conferência da adequação dos produtos a exigências consoantes deste Edital no ato da entrega/recebimento dos objetos licitados.

16.2. Da Contratada:

16.2.1. Efetuar a entrega dos materiais de acordo a legislação administrativa vigente.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

16.2.2. Efetuar a entrega dos materiais de acordo com os prazos previstos no termo de referência de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital e nas propostas.

16.2.3. Efetuar o transporte dos materiais desde o local da embalagem até a sua entrega.

16.2.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da Licitação.

16.2.5. Manter, durante toda a entrega dos itens/lotes as mesmas condições de habilitação exigidas durante a licitação.

16.2.6. A troca dos itens deverá ocorrer em até **45 (quarenta e cinco) dias** corridos após o recebimento da notificação pela contratada a respeito da necessidade de troca ou reposição de produto.

16.2.7. A empresa contratada deverá prestar assistência técnica, preferencialmente em Cuiabá-MT, por meios próprios ou por intermédio de empresa credenciada, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem ônus adicionais para a SEMA-MT. Caso a assistência técnica seja prestada fora de Cuiabá-MT, os gastos com o transporte do bem, durante o período de garantia, serão de responsabilidade da Contratada.

16.2.8. A Contratada deverá oferecer assistência técnica no prazo não superior a 7 dias, contadas do recebimento da solicitação escrita pela SEMA-MT. Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir ou reparar, às suas expensas, o objeto avariado, quando o problema não decorrer de utilização inadequada por parte da SEMA-MT, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da solicitação escrita.

16.2.9. A substituição de peças ou componentes deverá ser efetuada com material original novo, não recondicionado, recomendado pelo fabricante. O descumprimento dos prazos estipulados neste Termo poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente

17. Das Garantias:

17.1. Garantia do objeto

Toda aquisição/contratação tem garantia legal (art. 26, Lei Nº 8.078/1990), sendo 30 (trinta) dias para serviços e produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para serviços e produtos duráveis.

Caso haja necessidade de garantia com prazo superior à legal, informar abaixo: Os itens 23, 24 e 25 (Sensores de pH, OD e Condutividade) deverão ter garantia de 6 meses contra mau funcionamento.

17.2. Contratual (Facultativa): Não se aplica.

18. Das Sanções Administrativas do objeto:

18.1. As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitos às penalidades previstas nos artigos no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no Art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, e no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa;

18.2. Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega do objeto, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

contratada multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

18.3. A entrega de produto com especificação divergente do edital ou ainda de qualidade inferior a solicitada, obriga a CONTRATADA a retirada e substituição dos produtos em até 45 dias após a notificação pela CONTRATANTE, sob pena de multa de 5% sobre o valor total do objeto, podendo ainda cumular com as demais sanções administrativas, bem como caracterizar a inexecução total do objeto contratado.

18.4. O valor da multa, quando aplicada, poderá ser deduzido dos pagamentos devidos pela contratante ou, ainda, cobrado judicialmente;

18.5. As penalidades só não serão aplicadas, se ocorrer fato superveniente justificável e aceito, submetido à aprovação da autoridade competente – pelo Pregoeiro e submetido à autoridade do órgão promotor da licitação durante a realização do certame ou pelo fiscal do contrato e submetido à aprovação pela autoridade do órgão solicitante durante a execução do contrato.

18.6. Para as condutas ensejadoras de prejuízo à Administração não descrita nos itens anteriores, poderão ser aplicadas outras penalidades previstas em legislação específica, subsidiariamente.

19. Considerações:

Outras possíveis ações e fontes: ação 2023 e fontes 193, 195 e 240.

20. Protocolo:

294408/2020

17/08/2020

19 de novembro de 2020

Adari Rogério de Almeida
Responsável pela Elaboração do T.R.
04/08/2020
Aprovado

Adari Rogério de Almeida
Responsável pela Especificação Técnica
04/08/2020
Aprova

Flavia de Amorim Silva
Gerente da Unidade
04/08/2020
Aprovado

Sergio Batista de Figueiredo
Coordenador/Superintendente da Unidade
04/08/2020
Aprova

Fatima Aparecida de Carvalho
Coordenadoria de Orçamento
11/08/2020

Ilza Ferreira da Paz
Coordenadoria Financeira
12/08/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

Inexistência de Saldo Orçamentário, mas Existência de Saldo Financeiro
possui suplementação pelo Superávit
Financeiro - 393

Valdinei Valerio da Silva
Ordenador de Despesa
12/08/2020

Autorizo realizar os procedimentos legais para a aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes neste TR.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

ANEXO V – ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO 000/2021				
Órgão requisitante: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Endereço: RUA "C" ESQUINA COM A RUA "F" - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO				
CNPJ: 03.507.415/0023-50		Inscr.: ISENTO	Fax: 3613-7270	
Cidade: CUIABÁ - MT		CEP: 78049-913	Fone: 3613-7308	
Unidade demandante:				
Fone:			E-mail:	
OBJETO:				
Fornecedor: / E-mail:				
Endereço:			Fone:	CEP:
Cidade:			CNPJ/CPF:	
PROCESSO:				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL				
Cuiabá/MT, / /2021.				
Pedido de empenho:				
Empenho:				
Condições para recebimento:				
Enviado por: por:				Autorizado
Local de Entrega:				



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

ANEXO I

MODELO - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

IDENTIFICAÇÃO	
Ordem de Fornecimento: ___/2021	N° da OF:
Objeto:	
Contratante: SEMA-MT	
Adjudicatária/contratada:	

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no artigo 73, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e do item XXXX do contrato em tela, que os serviços/bens relacionados na O.F. acima identificada, foram recebidos nesta data e serão objetos de avaliação quanto à conformidade de qualidade. Ressaltamos que o recebimento definitivo destes bens ocorrerá em até XXXX (XXXX) dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao Contrato supracitado.

DE ACORDO	
CONTRATANTE: _____ Fiscal do Contrato Nome: Matrícula:	ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA: _____ Preposto Nome: Qualificação:

Cuiabá-MT, _____ de _____ de 2021.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

ANEXO II

MODELO - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

IDENTIFICAÇÃO	
Ordem de Fornecimento: ____/2021	N° da OF
Objeto:	
Contratante: SEMA-MT	
Adjudicatária/contratada:	

Por este instrumento, os servidores abaixo identificados, para fins de cumprimento do disposto na artigo 73, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e do item XXX do contrato em tela, atestam que o(s) fornecimento(s) ou bem(ns) integrantes da Ordem de Fornecimento acima identificada possui(em) qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência do contrato supracitado.

FISCAL DO CONTRATO	SETOR DEMANDANTE
_____ Nome: Matrícula:	_____ Nome: Matrícula:

Cuiabá-MT, ____ de _____ de 2021.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

ANEXO III
MODELO DE TERMO DE GARANTIA

(papel timbrado da empresa)

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada _____, nesta cidade _____ CEP _____, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) _____, portador da carteira de identidade nº _____ e CPF _____, DECLARA, sob as penalidades previstas da Lei, bem como, Edital de Pregão Eletrônico nº _____ que:

GARANTE a qualidade do produto, bem como o suporte pelo prazo de 6 (seis) meses ou superior **para o lote 17**, conforme previsão de fábrica e condições previstas na Cláusula 14.9, 14.10 e 14.13 do Edital de Pregão Eletrônico nº _____ celebrado com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, contados do recebimento definitivo, podendo ser exercitada, a qualquer tempo, mediante ofício, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

Local e data,



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
 Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
 Gerência de Gestão de Aquisições

ANEXO VI – FIXAÇÃO DOS PREÇOS MÁXIMOS

Processo: 0294408				Critério de Classificação: GLOBAL				
Orgão: SEMA				Geração do Mapa: TODOS				
Tipo de Julgamento: Menor Preço								
Item	Qtd	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
LI 001 ME/EPP								
1	15	UN	1033050	BARRA MAGNÉTICA LISA SEM ANEL 5X15MM. UNIDADE.	QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	40,00	600,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	25,00	375,00
					DIDÁTICA ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME	Pesquisa de Preço	13,45	201,75
					VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	36,00	540,00
					RESULTADO		28,61	429,15
2	15	UN	1077978	BARRA MAGNÉTICA LISA SEM ANEL 7X20MM. UNIDADE.	QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	40,00	600,00
					M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	20,00	300,00
					DIDÁTICA ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME	Pesquisa de Preço	14,50	217,50
					HEXOLAB LABORATÓRIO AVANÇADO DE METROLOGIA - EIRELI	Pesquisa de Preço	59,60	897,00
					VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	38,00	570,00
RESULTADO		34,46	516,90					
TOTAL DO LOTE							63,07	946,05
LI 002 ME/EPP								
1	10	UN	6571331900004	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS DE ENSAIO E PROJETAS COM 50 MM DE DIÂMETRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	25,00	250,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	20,00	200,00
					M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	15,00	150,00
					VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	20,00	200,00
					RESULTADO		20,00	200,00
TOTAL DO LOTE							20,00	200,00
LI 003 ME/EPP								
1	1	UN	1087193	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 1812, PARA REMOÇÃO DE COMPOSTOS INORGÂNICOS, ORGÂNICOS E MICRORGANISMOS. SIMILAR AO CÓDIGO GEHAKA 3AT19167-0001, E ABSOLUTAMENTE COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OSMOSE REVERSA MASTER SYSTEM MS-2000, DA MARCA GEHAKA. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEMA. UNIDADE.	INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRÔNICO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA.	Pesquisa de Preço	922,00	922,00
					QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	1.200,00	1.200,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	1.100,00	1.100,00
					RESULTADO		1.074,00	1.074,00
					TOTAL DO LOTE			
LI 004 ME/EPP								
1	1	UN	1087194	FILTRO DE ENTRADA, EASY FIT PARA TUBO FLEXÍVEL DE 1/4" PRÓPRIO PARA REPOSIÇÃO EM PURIFICADORES GEHAKA DA LINHA LX E LXTG. SIMILAR AO CÓDIGO GEHAKA: 3AT43542-0002, E ABSOLUTAMENTE COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OSMOSE REVERSA MASTER SYSTEM MS-2000, DA MARCA GEHAKA. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEMA. UNIDADE.	INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRÔNICO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA.	Pesquisa de Preço	222,00	222,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	320,00	320,00
					VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	490,00	490,00
					RESULTADO		344,00	344,00
					2	1	UN	1087198
QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	800,00	800,00					
EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	1.500,00	1.500,00					
VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	2.900,00	2.900,00					
RESULTADO		1.650,00	1.650,00					
3	2	CX	1095263	PAPEL DE FILTRO QUANTITATIVO, FAIXA PRETA, FILTRAÇÃO RÁPIDA, COM 15 CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	200,00	400,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	100,00	200,00
					VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	140,00	280,00
					RESULTADO		146,67	293,34
TOTAL DO LOTE							2.140,67	2.287,34
LI 005 ME/EPP								
1	1	UN	1087197	LÂMPADA ULTRAVIOLETA PARA REDUÇÃO DE TOC MS2000. SIMILAR AO CÓDIGO GEHAKA: 3AT12500, E ABSOLUTAMENTE COMPATÍVEL COM O APARELHO DE OSMOSE REVERSA MASTER SYSTEM MS-2000, DA MARCA GEHAKA. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEMA. UNIDADE.	INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRÔNICO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA.	Pesquisa de Preço	974,00	974,00
					QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	1.500,00	1.500,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	1.400,00	1.400,00
					RESULTADO		1.291,33	1.291,33
TOTAL DO LOTE							1.291,33	1.291,33
LI 006 ME/EPP								
1	2	UN	1095261	ESTANTE TIPO GRADE FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP), PARA 60 TUBOS DE 17 MM. UNIDADE	QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	50,00	100,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	80,00	160,00
					M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	44,00	88,00
					VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	90,00	180,00
					RESULTADO		66,00	132,00
TOTAL DO LOTE							66,00	132,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

L1 007 ME/EPP								
Item	Qtd	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	1	UN	1050564	ELETRODO DE PH COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO PHMETRO DE BANCADA QUALXTRON QX1500 PLUS. UNIDADE.	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	600,00	600,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	990,00	990,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	560,00	560,00
					RESULTADO		716,67	716,67
2	1	UN	1077995	ELETRODO DE PH COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO PHMETRO DE BANCADA TECNOPON MODELO MPA-210. UNIDADE.	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	600,00	600,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	990,00	990,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	590,00	590,00
					RESULTADO		726,67	726,67
TOTAL DO LOTE							1.443,34	1.443,34
L1 008 ME/EPP								
1	3	UN	1095262	PINÇA PARA BURETA CONFECCIONADA EM ALUMINIO FUNDIDO. POSSUI GARRAS PRISMA REVESTIDAS EM PVC, MUFA FIXA E ABERTURA DE ATÉ 60MM. UNIDADE	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	150,00	450,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	120,00	360,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	150,00	450,00
					RESULTADO		140,00	420,00
TOTAL DO LOTE							140,00	420,00
L1 009 ME/EPP								
1	2	CX	1042807	CARTELA PARA CONTAGEM DE BACTÉRIAS CONTENDO 97 CELULAS QUANTI-TRAY/2000 PARA USO EM SELADORA MARCA QUANTI-TRAY SEALER, MODEL 2X, DEXX, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DE ORGÃO COMPETENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. CAIXA.	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	4.000,00	8.000,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	3.000,00	6.000,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	6.900,00	13.800,00
					RESULTADO		4.633,33	9.266,66
TOTAL DO LOTE							4.633,33	9.266,66
L1 010 ME/EPP								
1	2	CX	1076427	FITA UNIVERSAL INDICADOR DE PH (0-14), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	100,00	200,00
					M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	75,00	150,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	136,00	272,00
					RESULTADO		103,67	207,34
TOTAL DO LOTE							103,67	207,34
L1 011 ME/EPP								
1	2	UN	1082761	MACROPIPETADOR MANUAL PARA USO COM PIPETAS DE 1 A 100 ML. MONOCANAL. UNIDADE.	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	300,00	600,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	400,00	800,00
					M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	280,00	560,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	380,00	760,00
TOTAL DO LOTE							340,00	680,00
L1 012 ME/EPP								
1	10	UN	1042684	PÉRA PIPETADORA, COM 03 (TRÊS) VÁLVULAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM CAPACIDADE PARA PIPETAR ATÉ 100 ML. UNIDADE.	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	30,00	300,00
					DIDATICA ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME	Pesquisa de Preço	17,80	178,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	60,00	600,00
					RESULTADO		35,93	359,30
TOTAL DO LOTE							35,93	359,30
L1 013 ME/EPP								
1	5	UN	60081	SACO PLÁSTICO DE 20 LITROS PARA DESCONTAMINAÇÃO AUTOCLAVÁVEL.	EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	100,00	500,00
					M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	20,00	100,00
					DIDATICA ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME	Pesquisa de Preço	16,83	84,15
					RESULTADO		45,61	228,05
TOTAL DO LOTE							45,61	228,05
L1 014 ME/EPP								
Item	Qtd	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
					QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	20,00	300,00
1	15	UN	1040306	PISSETA (FRASCO LAVADOR), EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO, BICO CURVO, CAPACIDADE 500 ML. UNIDADE.	MUNICIPIO DE SINOP	Pesquisa de Preço	7,48	112,20
					M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	13,00	195,00
					DIDATICA ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME	Pesquisa de Preço	6,67	100,05
					RONI ALZI VIDROS CIENTIFICOS LTDA	Pesquisa de Preço	13,00	195,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	22,00	330,00
					RESULTADO		13,69	205,35
2	10	UN	6571330700001	PISSETA EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 1.000 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	13,00	130,00
					DIDATICA ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME	Pesquisa de Preço	10,17	101,70
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	38,00	380,00
					QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	35,00	350,00
TOTAL DO LOTE							24,04	240,40
TOTAL DO LOTE							37,73	445,75



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

L1 015 ME/EPP								
1	2	CX	1051408	PONTEIRO PARA MICROPIPETA DIGIPET (1-5ML), EMBALAGEM EM PACOTE COM 250 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	350,00	700,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	400,00	800,00
					M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	366,00	732,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	420,00	840,00
					RESULTADO		384,00	768,00
2	2	PT	1095264	PONTEIRA DE 1ML GRADUADA OU COM MARCAÇÃO COMPATIVEL COM MICROPIPETA DIGIPET. PACOTE COM 1000 UN.	QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	450,00	900,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	250,00	500,00
					M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	315,00	630,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	390,00	780,00
					RESULTADO		351,25	702,50
TOTAL DO LOTE							735,25	1.470,50

L1 016 ME/EPP								
1	2	UN	1006841	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL DE 100-1000UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTA, PARTE INFERIOR DA PIPETA AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE.	QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	300,00	600,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	420,00	840,00
					RESULTADO		360,00	720,00

Item	Qtd	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
2	2	UN	1088087	PIPETA VOLUMÉTRICA "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 1 ML. UNIDADE.	HEXOLAB LABORATORIO AVANÇADO DE METROLOGIA - EIRELI	Pesquisa de Preço	87,40	174,80
					RONI ALZI VIDROS CIENTIFICOS LTDA	Pesquisa de Preço	84,50	169,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	46,00	92,00
					BIGLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	Pesquisa de Preço	63,77	127,54
					RESULTADO		70,42	140,84
3	2	UN	1088092	PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 2ML. UNIDADE.	EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	70,00	140,00
					BIGLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	Pesquisa de Preço	65,00	130,00
					HEXIS CIENTIFICA LTDA	Pesquisa de Preço	83,53	167,06
					QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	100,00	200,00
					RESULTADO		79,63	159,26
4	2	UN	1088094	PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 4ML. UNIDADE.	QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	100,00	200,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	80,00	160,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	49,00	98,00
					BIGLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	Pesquisa de Preço	67,00	134,00
					RESULTADO		74,00	148,00
5	2	UN	1088099	PIPETA VOLUMÉTRICA "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 7ML. UNIDADE.	HEXIS CIENTIFICA LTDA	Pesquisa de Preço	111,35	222,70
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	87,00	174,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	49,00	98,00
					BIGLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	Pesquisa de Preço	68,70	137,40
					RESULTADO		79,01	158,02
6	2	UN	1088090	PIPETA VOLUMÉTRICA "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 8ML. UNIDADE.	EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	100,00	200,00
					HEXOLAB LABORATORIO AVANÇADO DE METROLOGIA - EIRELI	Pesquisa de Preço	113,10	226,20
					RONI ALZI VIDROS CIENTIFICOS LTDA	Pesquisa de Preço	84,50	169,00
					BIGLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	Pesquisa de Preço	69,90	139,80
					RESULTADO		91,88	183,76
7	2	UN	1095268	PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 30ML. UNIDADE.	QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	150,00	300,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	120,00	240,00
					HEXOLAB LABORATORIO AVANÇADO DE METROLOGIA - EIRELI	Pesquisa de Preço	113,10	226,20
					RONI ALZI VIDROS CIENTIFICOS LTDA	Pesquisa de Preço	84,50	169,00
					RESULTADO		116,90	233,80



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

Item	Qtd	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
8	2	UN	1095269	PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 50ML. UNIDADE.	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	160,00	320,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	150,00	300,00
					HEXOLAB LABORATORIO AVANÇADO DE METROLOGIA - EIRELI	Pesquisa de Preço	113,10	226,20
					RONI ALZI VIDROS CIENTIFICOS LTDA	Pesquisa de Preço	84,50	169,00
					BIGLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	Pesquisa de Preço	72,50	145,00
RESULTADO							116,02	232,04
9	2	UN	1095270	PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 100ML. UNIDADE.	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	160,00	320,00
					JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA - ME	Pesquisa de Preço	44,40	88,80
					DIDATICA ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME	Pesquisa de Preço	45,90	91,80
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	59,00	118,00
					BIGLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	Pesquisa de Preço	64,50	129,00
RESULTADO							74,76	149,52
10	5	UN	1088077	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 5 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	HEXIS CIENTIFICA LTDA	Pesquisa de Preço	131,39	656,95
					HEXOLAB LABORATORIO AVANÇADO DE METROLOGIA - EIRELI	Pesquisa de Preço	119,60	598,00
					RONI ALZI VIDROS CIENTIFICOS LTDA	Pesquisa de Preço	97,50	487,50
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	65,00	325,00
					BIGLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	Pesquisa de Preço	74,31	371,55
RESULTADO							97,56	487,80
11	20	UN	1088084	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	160,00	3.200,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	250,00	5.000,00
					HEXOLAB LABORATORIO AVANÇADO DE METROLOGIA - EIRELI	Pesquisa de Preço	88,40	1.768,00
					RONI ALZI VIDROS CIENTIFICOS LTDA	Pesquisa de Preço	100,00	2.000,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	69,00	1.380,00
RESULTADO							133,48	2.669,60
12	2	UN	1088093	PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 3ML. UNIDADE.	EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	280,00	560,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	72,00	144,00
					BIGLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	Pesquisa de Preço	91,00	182,00
					RESULTADO			
13	2	UN	1088088	PIPETA VOLUMÉTRICA "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 6ML. UNIDADE.	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	400,00	800,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	300,00	600,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	216,00	432,00
					RESULTADO			
Item	Qtd	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
14	2	UN	1095267	PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 10ML. UNIDADE.	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	13,00	26,00
					UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	Pesquisa de Preço	5,57	11,14
					DIDATICA ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME	Pesquisa de Preço	8,60	17,20
					CASALAB COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LABORATORIAIS LTDA	Pesquisa de Preço	8,20	16,40
					RESULTADO			
15	2	UN	1088091	PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, "CLASSE A", ESGOTAMENTO TOTAL DE 1 TRAÇO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 20ML. UNIDADE.	EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	70,00	140,00
					M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	13,00	26,00
					UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	Pesquisa de Preço	5,98	11,96
					JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA - ME	Pesquisa de Preço	29,00	58,00
					DIDATICA ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME	Pesquisa de Preço	8,97	17,94
					CASALAB COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LABORATORIAIS LTDA	Pesquisa de Preço	3,40	6,80
RESULTADO							21,73	43,46
16	10	UN	1088076	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 1 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	13,00	130,00
					UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	Pesquisa de Preço	6,58	65,80
					JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA - ME	Pesquisa de Preço	32,15	321,50
					DIDATICA ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME	Pesquisa de Preço	8,63	86,30
RESULTADO							15,09	150,90
17	10	UN	1087178	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 2 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	87,00	870,00
					UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	Pesquisa de Preço	6,57	65,70
					DIDATICA ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME	Pesquisa de Preço	22,40	224,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	46,60	466,00
RESULTADO							40,64	406,40
18	5	UN	1088080	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 7 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	14,00	70,00
					JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA - ME	Pesquisa de Preço	44,40	222,00
					DIDATICA ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME	Pesquisa de Preço	9,60	48,00
					CASALAB COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LABORATORIAIS LTDA	Pesquisa de Preço	17,15	85,75
					RESULTADO			
19	20	UN	1088082	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 25 ML, CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	18,00	360,00
					DIDATICA ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME	Pesquisa de Preço	17,30	346,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	54,00	1.080,00
					CASALAB COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LABORATORIAIS LTDA	Pesquisa de Preço	23,10	462,00
RESULTADO							28,10	562,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

Item	Qtde	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
20	10	UN	1088086	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 30 ML., CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	20,00	200,00
					JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA - ME	Pesquisa de Preço	57,75	577,50
					DIDATICA ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME	Pesquisa de Preço	17,23	172,30
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	94,00	940,00
					RESULTADO		47,25	472,50
21	5	UN	1088081	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 10 ML., CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	DIDATICA ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME	Pesquisa de Preço	37,35	186,75
					HEXOLAB LABORATORIO AVANÇADO DE METROLOGIA - EIRELI	Pesquisa de Preço	88,40	442,00
					RONI ALZI VIDROS CIENTIFICOS LTDA	Pesquisa de Preço	12,00	60,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	95,00	475,00
					RESULTADO		58,19	290,95
22	5	UN	1077982	PIPETA VOLUMÉTRICA "CLASSE A" COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 20ML. UNIDADE.	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	30,00	150,00
					JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA - ME	Pesquisa de Preço	74,80	374,00
					DIDATICA ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME	Pesquisa de Preço	27,89	139,45
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	97,00	485,00
					CASALAB COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LABORATORIAIS LTDA	Pesquisa de Preço	31,00	155,00
					RESULTADO		52,14	260,70
23	20	UN	1088083	PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE PARA 100 ML., CLASSE A, DE ESGOTAMENTO TOTAL (1 TRAÇO). UNIDADE.	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	41,00	820,00
					UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	Pesquisa de Preço	16,40	328,00
					JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA - ME	Pesquisa de Preço	118,95	2.379,00
					DIDATICA ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME	Pesquisa de Preço	38,98	779,60
					RESULTADO		53,83	1.076,60
TOTAL DO LOTE							2.093,81	9.576,53
Lt 017 ME/EPP								
1	1	UN	1095498	SENSOR DE PH E ORP COMPATÍVEL COM SONDA MULTIPARÂMETRO HANNA MODELO HI9828. SIMILAR AO CÓDIGO HI 769828-1. UNIDADE.	HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Pesquisa de Preço	1.261,00	1.261,00
					QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	2.100,00	2.100,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	2.260,00	2.260,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	2.200,00	2.200,00
					RESULTADO		1.955,25	1.955,25
2	1	UN	1095501	SENSOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO COMPATÍVEL COM SONDA MULTIPARÂMETRO HANNA MODELO HI 9828. SIMILAR AO CÓDIGO HI 769828-2. UNIDADE.	INDUSTRIA E COMÉRCIO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA	Pesquisa de Preço	1.250,00	1.250,00
					QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	2.000,00	2.000,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	2.200,00	2.200,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	2.200,00	2.200,00
					RESULTADO		1.912,50	1.912,50
3	1	UN	1095502	SENSOR DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (EC) COMPATÍVEL COM SONDA MULTIPARÂMETRO HANNA MODELO HI 9828. SIMILAR AO CÓDIGO HI 769828-3. UNIDADE.	INDUSTRIA E COMÉRCIO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA	Pesquisa de Preço	1.365,00	1.365,00
					QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	2.000,00	2.000,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	2.800,00	2.800,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	2.400,00	2.400,00
					RESULTADO		2.141,25	2.141,25
TOTAL DO LOTE							6.009,00	6.009,00
Lt 018 ME/EPP								
1	9	M3	1045548	CARGA DE GÁS HÉLIO (HE), PARA CROMATOGRAFIA, PUREZA 5.5. METRO CÚBICO.	GL OXIGENIO EIRELI	Pesquisa de Preço	6.780,00	61.020,00
					AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Pesquisa de Preço	580,00	5.220,00
					RESULTADO		3.680,00	33.120,00
TOTAL DO LOTE							3.680,00	33.120,00
Lt 019 ME/EPP								
1	2	UN	105184	Baião para rota evaporador (formato péra). Joint: ST/NS 24/40. Capacidade 50 ml. Unidade	EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	70,00	140,00
					DIDATICA ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - ME	Pesquisa de Preço	35,67	71,34
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	210,00	420,00
					RESULTADO		105,22	210,44
2	5	UN	1078030	BALÕES VOLUMÉTRICOS DE VIDRO BOROSSILICATO "CLASSE A" COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 5ML. UNIDADE.	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	100,00	500,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	100,00	500,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	260,00	1.300,00
					BIGLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	Pesquisa de Preço	73,00	365,00
					RESULTADO		133,25	666,25
3	5	UN	1078033	BALÕES VOLUMÉTRICOS DE VIDRO BOROSSILICATO "CLASSE A" COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. CAPACIDADE 10ML. UNIDADE.	EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	100,00	500,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	260,00	1.300,00
					BIGLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	Pesquisa de Preço	72,00	360,00
					QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	100,00	500,00
					RESULTADO		133,00	665,00
TOTAL DO LOTE							371,47	1.541,69



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

L1 020 ME/EPP							
Item	Qtde	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Total
1	1	UN	1078031	PROVETA DE VIDRO BOROSSILICATO, CAPACIDADE DE 500 ML, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO REC	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	380,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	200,00
					M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	125,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	168,00
					RESULTADO	218,25	
TOTAL DO LOTE							218,25
L1 021 ME/EPP							
1	15	UN	1059622	BASTÃO DE VIDRO NEUTRO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE 5MM X 300 MM. UNIDADE.	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	8,00
					M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	6,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	12,00
					CASALAB COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LABORATORIAIS LTDA	Pesquisa de Preço	2,90
					RESULTADO	7,23	
2	15	UN	1082756	BASTÃO DE VIDRO NEUTRO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE 9MM X 300 MM. UNIDADE.	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	10,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	14,00
					CASALAB COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LABORATORIAIS LTDA	Pesquisa de Preço	2,80
					RESULTADO	8,93	
					TOTAL DO LOTE		
L1 022 ME/EPP							
1	15	UN	1037361	LINER, CONFECCIONADO COM COPOLIMERO COM REVESTIMENTO TÊXTIL E ÓLEO MINERAL INTEGRADO NA MATRIZ GELATINOSA. MEDIDAS DA CIRCUNFERÊNCIA: 360MM. PARA USO EM COTOS TRANSIBIAIS. SEM CONEXÃO. TAMANHO ÚNICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO.	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	30,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	30,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	27,00
					CASALAB COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LABORATORIAIS LTDA	Pesquisa de Preço	5,10
					RESULTADO	23,03	
TOTAL DO LOTE							345,45
L1 023 ME/EPP							
Item	Qtde	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Total
1	10	UN	1053177	FRASCO CONFECCIONADO EM VIDRO NA COR AMBAR, COM BATOQUE E TAMPA PLASTICA EM ROSCA, PARA ARMAZENAMENTO DE SOLUÇÕES. CAPACIDADE 100ML. UNIDADE.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	30,00
					QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	50,00
					M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	36,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	25,00
					RESULTADO	35,25	
2	1	UN	1095265	FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 432ML, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOP IS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	1.500,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	900,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	1.050,00
					RESULTADO	1.150,00	
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	850,00
3	1	UN	1087121	FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 365ML, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOP IS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.	ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço	705,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	1.050,00
					LAB IMPORT - IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS LTDA	Pesquisa de Preço	750,21
					RESULTADO	838,80	
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	650,00
4	1	UN	1087122	FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 250ML, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOP IS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.	ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço	615,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	1.010,00
					LAB IMPORT - IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS LTDA	Pesquisa de Preço	641,70
					RESULTADO	729,18	
					QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	1.600,00
5	1	UN	1095266	FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 164ML, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOP IS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.	EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	850,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	750,00
					RESULTADO	1.066,67	
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	600,00
					ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço	502,00
6	1	UN	1087123	FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 97ML, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOP IS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	700,00
					LAB IMPORT - IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS LTDA	Pesquisa de Preço	516,35
					RESULTADO	579,59	
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	600,00
					ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço	502,00
7	1	UN	1087124	FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 43,5ML, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOP IS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	700,00
					LAB IMPORT - IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS LTDA	Pesquisa de Preço	463,68
					RESULTADO	566,42	
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	600,00
					ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço	502,00
8	1	UN	1087125	FRASCO MEDIDOR OXITOP DE VOLUME ESPECIFICO, 22,7ML, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE BANCADA PARA MEDIÇÃO DE DBO POR RESPIROMETRIA OXITOP IS 12 DA MARCA WTW. UNIDADE.	EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	600,00
					ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço	502,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	700,00
					LAB IMPORT - IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS LTDA	Pesquisa de Preço	463,68
					RESULTADO	566,42	
TOTAL DO LOTE							5.532,33



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Gestão de Aquisições

LI 024 ME/EPP								
1	5	UN	108279 1	VIDRO RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO, MATERIAL DE VIDRO LAPIDADO BOROSSILICATO, DIÂMETRO 80 MM. UNIDADE.	EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	10,00	50,00
					M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	5,00	25,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	18,00	90,00
					CASALAB COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LABORATORIAIS LTDA	Pesquisa de Preço	7,40	37,00
					RESULTADO		10,10	50,50
2	5	UN	108714 7	VIDRO RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO, MATERIAL DE VIDRO, DIÂMETRO 100 MM, LAPIDADO BOROSSILICATO. UNIDADE.	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	20,00	100,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	12,00	60,00
					M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	6,00	30,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	20,00	100,00
					CASALAB COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LABORATORIAIS LTDA	Pesquisa de Preço	10,20	51,00
RESULTADO		13,64	68,20					
3	5	UN	108279 3	VIDRO RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO, MATERIAL DE VIDRO LAPIDADO BOROSSILICATO, DIÂMETRO 140 MM. UNIDADE.	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA - ME	Pesquisa de Preço	30,00	150,00
					EDSON FURQUIM 00000887145	Pesquisa de Preço	20,00	100,00
					M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Pesquisa de Preço	18,00	90,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço	25,00	125,00
					CASALAB COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LABORATORIAIS LTDA	Pesquisa de Preço	12,25	61,25
RESULTADO		21,05	105,25					
TOTAL DO LOTE							44,79	223,95
TOTAL								77.576,51